

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços para a participação de Alberto Kopittke, como painelista, durante a Semana do Ministério P?blico 2025, intitulado "Segurança Pública: entre evidências e realidade", no dia 12/12, na Sede do MPBA, em Salvador.

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

(X) SIM  
( ) NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

Coordenação da Biblioteca / CEAF

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101.0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(x) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: Não se aplica.

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Treinamento Qualificação Profissional	CEAF - 001	750.000,00

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

*justificativa*

*ATENÇÃO: Inserir texto com a*

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

#### Nome Completo:

Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade

**Unidade Administrativa:**

Unidade de Finanças / CEAF

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Nome Completo:**

Liliane Formigli Noblat

**Órgão/Unidade:**

Coordenação Administrativa / CEAF

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 25/11/2025, às 08:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Analista Técnico, em 25/11/2025, às 09:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1793618** e o código CRC **9FDB5A02**.

19.09.45340.0022268/2025-72

1626860v1

@descricao orgao m



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

#### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços para a participação de Alberto Kopittke, como painelista, durante a Semana do Ministério Público 2025, intitulado "Segurança Pública: entre evidências e realidade", no dia 12/12, na Sede do MPBA, em Salvador, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seus apensos.

#### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

A contratação de um palestrante para o evento foi definida pelo Coordenador do CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, em conjunto com a Chefia de Gabinete do MPBA, com base no tema e na programação definida para o evento.

#### 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO-(escolher UMA opção)

( X ) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

( ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

( ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

( ) C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

( ) C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

( ) C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

( ) C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

( ) D - OUTRO(S). Especificar:

#### 1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

( X ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

( ) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)

( ) B.2.1 - TODOS OS ITENS.

( ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

### 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Professor Alberto Kopittke tem por finalidade atender à programação da Semana do Ministério Público 2025, evento institucional, cuja proposta contempla a composição do painel “Segurança Pública: entre evidências e realidade”, que será realizado no dia 12 de dezembro de 2025, na sede do MPBA, em Salvador.

A temática tratada no painel está diretamente relacionada às atribuições constitucionais do Ministério Público, especialmente no tocante à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, com destaque para a atuação na área de segurança pública. A discussão qualificada sobre políticas, estratégias, modelos de prevenção e gestão da segurança é elemento essencial para o aprimoramento da atuação dos membros da Instituição, tanto na capital quanto no interior, contribuindo para o fortalecimento da efetividade da atuação ministerial.

O Professor Alberto Kopittke é profissional amplamente reconhecido no cenário nacional por sua expertise na área de segurança pública, atuando desde 2007 na formulação de políticas, planos e estratégias para governos municipais, estaduais e nacionais. É Diretor Executivo do Instituto Cidade Segura, instituição responsável pela elaboração de planos exitosos de redução da violência em diversos municípios brasileiros, como Canoas, Pelotas, Caruaru, Niterói, Lajeado e Rio Grande. Além disso, possui sólida formação acadêmica, com graduação em Direito, Mestrado em Ciências Criminais pela PUCRS e Doutorado em Políticas Públicas pela UFRGS, tendo ainda atuado como consultor em projetos internacionais conduzidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), pelo Banco Mundial (WB) e pela UNESCO, o que reforça sua credibilidade técnica e internacional.

Sua produção intelectual inclui pesquisas relevantes, o Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências, além do canal “Segurança e Evidências”, no YouTube, voltado para a difusão de conhecimento qualificado na área. Trata-se, portanto, de especialista cuja notória experiência e reputação consolidada agregam elevado valor técnico ao debate proposto no evento.

Considerando a natureza do painel, a expertise do convidado e os objetivos pedagógicos do CEAF, a contratação do Professor Alberto Kopittke revela-se imprescindível para garantir a qualidade e a profundidade do conteúdo a ser apresentado, contribuindo significativamente para o desenvolvimento profissional dos membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

A contratação enquadra-se no disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de serviços técnico-especializados, de natureza singular, prestados por profissional com notória especialização, para fins de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, situação plenamente aplicável ao caso em análise.

### 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação do Professor Alberto Kopittke, especialista em Segurança Pública, para participação como palestrante convidado no painel “Segurança Pública: entre evidências e realidade”, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2025, durante a programação oficial da Semana do Ministério Público 2025, na sede do MPBA.

A contratação contempla a apresentação de exposição dialogada, com carga horária prevista de até uma hora e meia, incluindo tempo destinado à interação com o público, perguntas e esclarecimentos. O conteúdo abordará temas relacionados à formulação, implementação e avaliação de políticas de segurança pública, com enfoque

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

em metodologias baseadas em evidências científicas, práticas exitosas desenvolvidas em municípios brasileiros, estratégias de prevenção à violência e modelos de governança eficaz para segurança pública.

A solução proposta visa contribuir para o aprimoramento técnico e estratégico dos membros e servidores do MPBA, fortalecendo sua atuação institucional na defesa da ordem jurídica e na fiscalização de políticas públicas de segurança, por meio do diálogo com especialista de referência nacional e internacional. O painel compõe o conjunto de atividades formativas oferecidas pelo CEAf, inserindo-se na política de capacitação continuada da Instituição.

### 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### 2.1.1 BASE LEGAL: (escolher UMA OPÇÃO)

A seleção do fornecedor será por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no

- A – Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.
- B – Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- C – Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- D – Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.
- E – Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- F – Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

##### 2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO:

A contratação direta do Professor Alberto Kopittke fundamenta-se na inviabilidade de competição, uma vez que se trata de serviço técnico especializado, de natureza singular, a ser prestado por profissional detentor de notória especialização na área de Segurança Pública, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza contratação de palestrantes, conferencistas e especialistas para fins de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A singularidade do serviço decorre do caráter intelectual e personalíssimo da atividade de palestra, cuja execução está intrinsecamente vinculada ao conhecimento, experiência e trajetória profissional do palestrante, não sendo possível substituí-lo por outro profissional sem comprometer a qualidade e o propósito formativo da ação. A expertise do Professor Alberto Kopittke, construída ao longo de mais de uma década de atuação na formulação de políticas e estratégias de segurança pública em cidades brasileiras, bem como sua produção acadêmica e participação em projetos junto ao BID, Banco Mundial e UNESCO, o qualificam como referência na área e justificam a escolha do palestrante para o painel proposto.

Adicionalmente, o conteúdo a ser ministrado relaciona-se diretamente às competências institucionais do Ministério Público e à necessidade de atualização contínua de seus membros e servidores. A escolha de profissional amplamente reconhecido contribui para assegurar a excelência técnica do evento e o alcance dos objetivos pedagógicos do CEAf.

Em razão de tais elementos, natureza singular do serviço, reputação consolidada do profissional e personalíssimo exercício da atividade, fica configurada a inviabilidade de competição, tornando adequada a contratação direta nos termos da legislação



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

### 2.2 HABILITAÇÃO

#### 2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA DAS OPÇÕES, CONFORME O CASO)

- ( X ) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);  
( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

#### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;  
B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;  
B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;  
C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;  
D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);  
E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

#### 2.2.3 TÉCNICA:

( X ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

( ) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

#### 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

( X ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

- ( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:  
    ( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:  
( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:  
    ( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:  
( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:  
    ( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:  
( ) 4. Outro. Indicar:

( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

- A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.  
 B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.  
 C - OUTRO. Indicar:

#### 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

#### 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia (5<sup>a</sup> Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia. Salvador/BA - CEP 41.745-004).

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

- A - NÃO SE APLICA.  
 B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

A prestação de serviço acontecerá no dia 12 de dezembro de 2025, das 9 às 10h30.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

- A - NÃO SE APLICA.  
 B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:  
o Unidade Responsável:  
o Telefone e e-mail para contato:  
o Antecedência mínima (se necessário):

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- A - NÃO SE APLICA.  
 B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

#### 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

- A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
----------------------	---------------	----------



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

		( ) Úteis ( ) Corridos
		( ) Úteis ( ) Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

( ) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

( ) II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

( ) I - NÃO.

( ) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

( X ) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): O serviço será executado no dia 12 de dezembro de 2025, das 9 às 10h30.

( ) C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas.

### 3.6 REGRAS DE GARANTIA:

#### 3.6.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

( X ) A – NÃO SE APLICA.

( ) B – GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C – GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

( ) D – HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA).

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

( ) E – DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

### 3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

#### 3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

- ( ) A – CONTRATADO. (REGRA GERAL)  
( ) B – FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

#### 3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

- ( ) A – \_\_\_\_ DIAS.  
( ) B – \_\_\_\_ MESES.  
( ) C – GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVICOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

#### 3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

- ( ) A – \_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos  
( ) B – \_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos  
( ) C – OUTRO (S). Indicar:

#### 3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

- ( ) A – ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

- ( ) B – ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

- ( ) C – ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

- ( ) D – ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

- ( ) E – OUTRA. Especificar:

#### 3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

- A – NÃO SE APLICA.  
 B – APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

### 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A – VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B – ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

### 3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

#### 3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover a verificação dos produtos já entregues;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo MPBA, não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **MPBA**, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O **MPBA** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pelo fornecedor às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **MPBA**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 Caberá ao gestor do contrato deliberar sobre a execução contratual, em especial:

3.8.1.6.1 Autorizar o início da execução do objeto contratual, deliberando sobre o momento do envio de documentos de formalização tais como documentos ou nota de empenho ordinária ao contratado;

3.8.1.6.2 Coordenar as atividades realizadas pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, elaborando, sempre que necessário, relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento à finalidade da Administrativa;

3.8.1.6.3 Receber dúvidas ou questionamentos de matérias sob sua competência, feitos pela **CONTRATADA** e/ou pela fiscalização, manifestando-se e dando o devido encaminhamento;

3.8.1.6.4 Deliberar sobre prorrogações de prazos de entre ou execução;

3.8.1.6.5 Deliberar sobre o recebimento definitivo do objeto contratado, mediante emissão de termo detalhado, quando não for designada comissão específica para tal fim;

3.8.1.6.6 Adotar as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

3.8.1.7 Para fins de fiscalização e gestão o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do futuro contrato.

3.8.1.8 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser publicados para disciplina da matéria.

### 3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

### 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

### 3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

#### ( X ) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

### ( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.8.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

### 3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 2 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

**3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

**3.9.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):** (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO: (escolher UMA opção)

B.1 - \_\_\_\_ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.2 - \_\_\_\_ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.3 - \_\_\_\_ OUTRO (S). Indicar:

**3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.9.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.9.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.9.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.9.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### 3.10 DOS PREÇOS

#### 3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

( X ) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver):

( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

#### 3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

( ) A - VALOR MENSAL FIXO.

( ) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

**3.11 REGRAS DE FATURAMENTO****3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)**

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

**3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

**3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

3.12.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.11.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.12.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.3.

3.12.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

### 3.13 REAJUSTAMENTO

( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

( ) A.1 - INPC/IBGE.

( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

( X ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

B.1 - INPC/IBGE.

B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a data do orçamento estimado pela Administração e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

**3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS****3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

NÃO     SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

**3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)**

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

A.1 - 1 mês, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - \_\_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

A.4 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

B.1 - \_\_\_\_\_ meses / \_\_\_\_\_ anos, contados a partir da: (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

(  ) B.2 - \_\_\_\_ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

- (  ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.  
(  ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

### 3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(  ) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

(  ) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

### 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do fato;

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.15.1.8 Prestar ao MPBA, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.15.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.15.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.15.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

### 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

( X ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### 3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.16.1.10.1 A administração responderá ao contratado dentro dos prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

### 3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

( ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( X ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16.2.1 Fornecimento de certificados aos participantes;

3.16.2.2 Gerenciamento da lista de presença.

### 3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

( X ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

( ) I - 5% (cinco por cento).

( ) II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_ % ( \_\_\_ por cento).

• Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

( ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

### 3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

### 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	355.625
NOME DO SERVIDOR:	Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	CEAF – CA - Unidade de Finanças
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente GRAZIELLE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE Data: 25/11/2025 08:29:47-0300 Verifique em <a href="https://validar.itb.gov.br">https://validar.itb.gov.br</a>



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

### APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do serviço, com descrição
01	Prestação de serviços para a participação de <b>Alberto Kopittke</b> , como painelista, durante a Semana do Ministério Público 2025, intitulado "Segurança Pública: entre evidências e realidade", no dia 12/12, na Sede do MPBA, em Salvador.	Unidade	1	21172 - Treinamento Qualificação Profissional



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

### APENSO II

#### DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

**RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):**

CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA

**NOME FANTASIA (PJ):**

\*\*\*\*\*

**CNPJ / CPF:**

28.008.045/0001-21

**ENDEREÇO:**

AV COPACABANA, 23 - TRISTEZA

**MUNICÍPIO:**

PORTO ALEGRE

**UF:**

RS

**CEP:**

91.900-050

**REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO):**

ALBERTO LIEBLING KOITKE WINOGRON

**CPF:**

992.\*\*\*.\*\*\*-97

CACCRM-018	Consolidação para enfrentamento ao crime organizado Atividade: 21 (Vistoria e participação de membros e servidores do GAECC) em duas reuniões anuais do GNCCC (Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas); máximo de 3 membros e 1 servidor por reunião.	Renovação de Contrato	avaliamento de assessorias aéreas para membros e servidores do GAECC/participarem de evento do ENC_Serviços	CACCRM	CACCRM	JANEIRO		CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	Unidade	850	15	R\$ 13.600,00
<b>Contratação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Contratação por inegociabilidade do crédito - previsto de R\$ 120,00 (prazo de base) de cada.</b>												
CACCRM-029	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de licenças de sistema creditex para unidade central do GAECC	Contratações de TIC	CACCRM	CACCRM	MARÇO	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR	Unidade	1220	1	R\$ 1.120,00
CACCRM-020	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de coletes para o GAECC	Bens	CACCRM	CACCRM	JANEIRO	COPRE	Unidade	35.000	1	R\$ 35.000,00
CACCRM-021	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de armários de tipo roupário com portas gavetas volume para o GAECC	Bens	CACCRM	CACCRM	JANEIRO	ARMANDO ACO	Unidade	2500	4	R\$ 10.000,00
CACCRM-022	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de 32 (trinta e dois) Letreiros de Blue Ray de alta performance	Contratações de TIC	CACCRM	CACCRM	JANEIRO	APARELHO GRAVADOR	Unidade	600	92	R\$ 1.200,00
CACCRM-023	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de 04 (quatro) Letreiros de alta performance	Bens	CACCRM	CACCRM	JANEIRO	MICROCOMPUTADOR	Unidade	25000	06	R\$ 150.000,00
CACCRM-024	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de 06 (seis) Letreiros de alta performance	Bens	CACCRM	CACCRM	JANEIRO	MONITOR COMPUTADOR	Unidade	3600	06	R\$ 21.600,00
CACCRM-025	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição do Sistema Christie Stealth Premium	Contratações de TIC	CACCRM	CACCRM	JANEIRO	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR	Unidade	300000	05	R\$ 3.000.000,00
CACCRM-026	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Camisa Polo Personalizada)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	CAMISA UNIFORME	Unidade	92,82	76	R\$ 7.239,96
CACCRM-027	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Camisa Curta Termic e UV Personalizada)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	CAMISA UNIFORME	Unidade	75,75	65	R\$ 4.995,50
CACCRM-028	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Camisa Longa Termic UV Personalizada)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	CAMISA UNIFORME	Unidade	109,99	65	R\$ 7.259,34
CACCRM-029	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Camisa Técnica e UV)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	UNIFORME PROFISSIONAL	Unidade	199	64	R\$ 12.736,00
CACCRM-030	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Camisa Polo Personalizada)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	UNIFORME PROFISSIONAL	Unidade	300	60	R\$ 18.500,00
CACCRM-031	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Camisa Técnica e UV)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	CONSULTO TÁTICO-OPERACIONAL	Unidade	300	65	R\$ 15.500,00
CACCRM-032	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Cinto Táctico)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	CONSULTO TÁTICO-OPERACIONAL	Unidade	500	66	R\$ 33.000,00
CACCRM-033	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Balaclava)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	VESTUÁRIO PROTEÇÃO	Unidade	80	99	R\$ 2.640,00
CACCRM-034	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Bandeira da Batalha)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	Unidade	20	92	R\$ 1.840,00
CACCRM-035	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Bandeira Tática)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAamento	Unidade	70	51	R\$ 3.570,00
CACCRM-036	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Bonal Preto)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	BONÉ	Unidade	75	65	R\$ 4.475,00
CACCRM-037	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Brasão GAECC)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	Unidade	30	95	R\$ 2.700,00
CACCRM-038	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Capa Colete Tático)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	CAPA COLETE TÁTICO	Unidade	500	59	R\$ 29.500,00
CACCRM-039	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Cinto Táctico)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS	Unidade	250	62	R\$ 15.500,00
CACCRM-040	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Colete Modular > sem adaptador)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAamento	Unidade	180	58	R\$ 10.440,00
CACCRM-041	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Coletiva GAECC)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	Unidade	50	65	R\$ 3.050,00
CACCRM-042	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Manica Camisa das Organizações Criminosas)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	Unidade	20	85	R\$ 1.720,00
CACCRM-043	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de fardamento para o GAECC (Porta Carteira)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAamento	Unidade	70	52	R\$ 3.720,00
CACCRM-044	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de estoamentos para o Núcleo de Extração e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Workstation)	Contratações de TIC	CACCRM	CACCRM	MARÇO	SEIRVOIR	Unidade	8200	52	R\$ 165.000,00
CACCRM-045	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de estoamentos para o Núcleo de Extração e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Workstation)	Contratações de TIC	CACCRM	CACCRM	MARÇO	NOTEBOOK	Unidade	21472	2	R\$ 42.954,00
CACCRM-046	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de estoamentos para o Núcleo de Extração e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Linha artes)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	LUVA DE PROTEÇÃO	Unidade	18	20	R\$ 360,00
CACCRM-047	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de estoamentos para o Núcleo de Extração e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Gasea F de F)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	SACO	Unidade	180	2	R\$ 3.600,00
CACCRM-048	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de estoamentos para o Núcleo de Extração e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Gasea F de F)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	SACO	Unidade	42	100	R\$ 4.200,00
CACCRM-049	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de estoamentos para o Núcleo de Extração e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Gasea F de F)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	MALETA	Unidade	18000	1	R\$ 18.000,00
CACCRM-050	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de estoamentos para o Núcleo de Extração e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Cabo USB)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	CABO USB	Unidade	42	10	R\$ 420,00
CACCRM-051	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de estoamentos para o Núcleo de Extração e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Cabo USB)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	CABO USB	Unidade	42	10	R\$ 420,00
CACCRM-052	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de estoamentos para o Núcleo de Extração e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Cabo USB)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	CABO USB	Unidade	150	10	R\$ 1.500,00
CACCRM-053	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de estoamentos para o Núcleo de Extração e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Pneuwheel)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR / ACESSÓRIOS	Unidade	960	5	R\$ 4.800,00
CACCRM-054	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de estoamentos para o Núcleo de Extração e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Blaize)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS	Unidade	1200	1	R\$ 1.200,00
CACCRM-055	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de estoamentos para o Núcleo de Extração e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Blaize)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS	Unidade	600	2	R\$ 1.200,00
CACCRM-056	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de estoamentos para o Núcleo de Extração e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Blaize)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	GAVETA DISCO RÍGIDO	Unidade	600	2	R\$ 1.200,00
CACCRM-057	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de estoamentos para o Núcleo de Extração e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Blaize)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	CARRIAGEM BATERIA TELEFONE CELULAR	Unidade	200	1	R\$ 200,00
CACCRM-058	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	PROPAAGANDA E PUBLICIDADE	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	PROPAAGANDA E PUBLICIDADE	Unidade	5000	1	R\$ 50.000,00
CACCRM-059	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	PROPAAGANDA E PUBLICIDADE	Unidade	500	1	R\$ 500,00
CACCRM-060	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	Unidade	500	1	R\$ 500,00
CACCRM-061	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de instrumentos/ferramentas dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua press.	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR / ACESSÓRIOS	Unidade	1200	1	R\$ 1.200,00
CACCRM-062	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de instrumentos/ferramentas dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua press.	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	Unidade	32	50	R\$ 1.600,00
CACCRM-063	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de instrumentos/ferramentas dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua press.	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	CONTATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	Unidade	2000	1	R\$ 2.000,00
CACCRM-064	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de instrumentos/ferramentas dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua press.	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	CONTATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	Unidade	10	500	R\$ 5.000,00
CACCRM-065	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de instrumentos/ferramentas dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua press.	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	TRANSLACAO / INTERPRETAÇÃO SIMILAR / CONFERENCIA	Unidade	600	20	R\$ 12.000,00
CACCRM-066	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de instrumentos/ferramentas dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua press.	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM	Unidade	1500	5	R\$ 7.500,00
CACCRM-067	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de instrumentos/ferramentas dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua press.	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	TRANSLACAO / INTERPRETAÇÃO SIMILAR / CONFERENCIA	Unidade	600	3	R\$ 18.000,00
CACCRM-068	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de instrumentos/ferramentas dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua press.	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	LOCACAO SALA AUDITORIO	Unidade	10000	2	R\$ 20.000,00
CACCRM-069	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de instrumentos/ferramentas dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua press.	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	LOCACAO BENS MOVEIS	Unidade	3000	3	R\$ 1.000,00
CACCRM-070	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de instrumentos/ferramentas dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua press.	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTALIA / RECEPCAO	Unidade	10000	1	R\$ 10.000,00
CACCRM-071	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de instrumentos/ferramentas dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua press.	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTALIA / RECEPCAO	Unidade	300	6	R\$ 1.800,00
CACCRM-072	Empresa especialista contratada para a realização de programação de estratégias de estagiárias.	Renovação de Contrato	Construção de estrategias para a realização de programação de estratégias de estagiárias.	Serviços	CEAF	CEAF	JUNHO	RECOLHIMENTO DE SELINHO DE PESSOAL / CONCURSO PÚBLICO / VESTIBULAR	Unidade	70	2000	R\$ 140.000,00
CACCRM-073	Eventos de captação realizados para a realização de programação de estratégias de estagiárias.	Renovação de Contrato	Inscricao em eventos de captação.	Serviços	CEAF	CEAF	FEVEREIRO	PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS	Unidade	1000	5	R\$ 5.000,00
CACCRM-074	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cel	Renovação de Contrato	Assinatura de periódicos científicos / acervo bibliográfico e com acesso online	Serviços	CEAF	CEAF	OUTUBRO	ASSINATURA DE JORNAL E PERIODICO / ACERVO BIBLIOGRAFICO - CONCESSAO ON-LINE	Unidade	60000	1	R\$ 600.000,00
CACCRM-075	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cel	Renovação de Contrato	Manutenção do Sistema de Bibliotecas	Serviços	CEAF	CEAF	ABRIL	MANUTENCAO DE SOFTWARES (CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	1000	200	R\$ 200.000,00
CACCRM-076	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cel	Renovação de Contrato	Manutenção do Sistema de Bibliotecas	Serviços	CEAF	CEAF	ABRIL	MANUTENCAO DE SOFTWARES (CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	1100	12	R\$ 13.200,00
CACCRM-077	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cel	Renovação de Contrato	Análise de caminhos e planejamento dos extâncias.	Bens	CEAF	CEAF	JUNHO	CAMISA UNIFORME	Unidade	40	500	R\$ 20.000,00
CACCRM-078	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cel	Renovação de Contrato	Implementação do Módulo de Revisão/Revisor no Sistema de Bibliotecas	Serviços	CEAF	CEAF	FEVEREIRO	MANUTENCAO E VOLUNTARIO DE SOFTWARES (ACRESCIMO				

CEAF-021	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	GRAMADA DIGITAL DE ÁUDIO	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	GRAMADA E REPRODUTOR DE SOM		Unidade	2500	1	R\$ 1.000,00
CEAF-022	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	Mesa de madeira / Jardineira / mesa	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	MESA ALUÍDO / PESO		Unidade	6000	1	R\$ 4.000,00
CEAF-023	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	FONE DE OUVIDO	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	FONE OUVIDO		Unidade	600	2	R\$ 1.200,00
CEAF-024	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	MESA DE SOM DIGITAL CRISTAL	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	MESA ALUÍDO / PESO		Unidade	28000	1	R\$ 20.000,00
CEAF-025	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	MESA DE SOM DIGITAL CRISTAL	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	MESA ALUÍDO / PESO		Unidade	2000	2	R\$ 4.000,00
CEAF-026	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	AMPLIFICADOR POTÊNCIA		Unidade	5000	1	R\$ 5.000,00
CEAF-027	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 1.000W RMS	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	AMPLIFICADOR POTÊNCIA		Unidade	7000	1	R\$ 7.000,00
CEAF-028	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	TOUCHSCREEN DE 14.1" INCHES	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	TOUCHSCREEN		Unidade	2000	2	R\$ 4.000,00
Fornecimento das condições, Realização de capacitações com representantes das secretarias de meio ambiente, conselheiros de meio ambiente; (Pogramas de Diárias e Passagens para servidores, promotores e colaboradores); Elaborar, pelo menos, 24 Notificações/ Projetos e instrumentos técnicos para apoiar os promotores com atuação na área ambiental.													
CEAF-029	Promoção da PMA e outras instituições para disponibilização de cursos virtuais; Realização de capacitações com representantes das secretarias de meio ambiente, conselheiros de meio ambiente;	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO						
CEAF-030	Capacitação de Promotores e Servidores	Nova	Inscrição em curso	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANUBIO						
CEAF-031	Capacitação de Promotores e Servidores	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANUBIO						
CEAF-032	Capacitação de Promotores e Servidores	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANUBIO						
CEAF-033	Capacitação sobre o tema Agropecuária	Renovação de Contrato	Avaliação de passageiros terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-034	Capacitação sobre o tema Agropecuária	Renovação de Contrato	Avaliação de passageiros aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-035	Articulação com órgãos, universidades e institutos e participação no Fórum Nacional de combate ao conflito rural	Renovação de Contrato	Controle de passageiros automotivo	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-036	Articulação com órgãos, universidades e institutos e participação no Fórum Nacional de combate ao conflito rural	Renovação de Contrato	Avaliação de passageiros terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANUBIO						
CEAF-037	Apresentação de estudos e pesquisas e elaboração de artigos para participação no Fórum Nacional de combate ao conflito rural	Renovação de Contrato	Fornecimento de passageiros aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANUBIO						
CEAF-038	Apresentação de estudos e pesquisas e elaboração de artigos para participação no Fórum Nacional de combate ao conflito rural	Renovação de Contrato	Fornecimento de passageiros terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANUBIO						
CEAF-039	Apresentação de estudos e pesquisas e elaboração de artigos para participação no Fórum Nacional de combate ao conflito rural	Renovação de Contrato	Fornecimento de passageiros aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANUBIO						
CEAF-040	Apresentação de estudos e pesquisas e elaboração de artigos para participação no Fórum Nacional de combate ao conflito rural	Renovação de Contrato	Fornecimento de passageiros terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANUBIO						
CEAF-041	Participação em reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Renovação de Contrato	Avaliação de passageiros aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-042	Participação em reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Renovação de Contrato	Fornecimento de passageiros aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-043	Participação em reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Renovação de Contrato	Avaliação de passageiros aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-044	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	Renovação de Contrato	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-045	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	Renovação de Contrato	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-046	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	Renovação de Contrato	Inscrição em curso	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-047	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	Renovação de Contrato	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-048	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	Renovação de Contrato	Construção de estrutura	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-049	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	Renovação de Contrato	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-050	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	Renovação de Contrato	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-051	Crise de forças táticas para a atendendo os incêndios estrategicos.	Renovação de Contrato	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-052	Após a promoção de justiça da Bahia com subelenco técnico para o exercício de suas atribuições e de meus conflitos da Bahia	Renovação de Contrato	Fornecimento de passageiros terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANUBIO						
CEAF-053	Após a promoção de justiça da Bahia com subelenco técnico para o exercício de suas atribuições e de meus conflitos da Bahia	Renovação de Contrato	Fornecimento de passageiros aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANUBIO						
CEAF-054	Apresentação de estudos e pesquisas e elaboração de artigos para participação por meses em comitês.	Renovação de Contrato	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-055	Apresentação de estudos e pesquisas e elaboração de artigos para participação por meses em comitês.	Renovação de Contrato	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-056	Participação em reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Renovação de Contrato	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-057	Participação em reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Renovação de Contrato	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-058	Participação em reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Renovação de Contrato	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-059	Participação em reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Renovação de Contrato	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-060	Solicitação de material de publicidade relacionado à temática ambiental.	Renovação de Contrato	Material Publicitário	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-061	Organização técnica e revisão de legislação para a utilização de licenças para exercício de suas atribuições	Nova	Avaliação de consulta pública	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-062	Revisão de licenças anuais de uso de meio ambiente com equipamentos adequados para o exercício das atribuições do MP	Nova	Monitização de licenças anual - Arcisul	Serviços	CEAMA	CEAMA	AGOSTO						
CEAF-063	Avaliação de licenças anuais de uso de meio ambiente com equipamentos adequados para o exercício das atribuições do MP	Nova	Monitização de licenças anual - Arcisul	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-064	Realização de reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-065	Realização de reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-066	Realização de reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-067	Realização de reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-068	Realização de reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-069	Realização de reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-070	Realização de reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-071	Realização de reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-072	Realização de reuniões e encontros de especialistas e mestrinhos	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO						
CEAF-073	Fornecimento das condições, Realização de capacitações com representantes das secretarias de meio ambiente, conselheiros de meio ambiente; (Pogramas de Diárias e Passagens para servidores, promotores e colaboradores); Elaborar, pelo menos, 24 Notificações/ Projetos e instrumentos técnicos para apoiar os promotores com atuação na área ambiental.	Nova	ACERVAÇÃO DE MATERIAL CRÍTICO	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO	TABLET					
CEAF-074	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Inscrições em cursos	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-075	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-076	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-077	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-078	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-079	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-080	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-081	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-082	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-083	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-084	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-085	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-086	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-087	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-088	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-089	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-090	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-091	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-092	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-093	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-094	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-095	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-096	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-097	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-098	Acção de extinção de CEA/Realizar inscrições em seminários / Realizar cursos de capacitações I	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARO						
CEAF-099	Adesivo a ser usado para pagamento de serviços e despesas médias	Nova	Adesivo a ser usado	Serviços	CEAT	CEAT	MARO						
CEAF-099	Apresentação das Ações de Comunicação do Ministério Público	Renovação de Contrato	Serviço de telefonia	Serviços	CECOM	CECOM	JANUBIO						
CEAF-099	Apresentação das Ações de Comunicação do Ministério Público	Renovação de Contrato	Ci-ponto de internet	Serviços	CECOM	CECOM	JANUBIO						
CEAF-099	Apresentação das Ações de Comunicação do Ministério Público	Renovação de Contrato	Reservatório de informática / apresentação de informações / bônus / recuperação notícias	Serviços	CECOM	CECOM	JANUBIO						
CEAF-099	Apresentação das Ações de Comunicação do Ministério Público	Renovação de Contrato	serviço de telefonia	Serviços	CECOM	CECOM	JANUBIO						
CEAF-099	Apresentação das Ações de Comunicação do Ministério Público	Renovação de Contrato	Gestão de mailing	Serviços	CECOM	CECOM	MARO						
CEAF-099	Apresentação das Ações de Comunicação do Ministério Público	Renovação de Contrato	Serviço de internet das Unidades	Serviços	CECOM	CECOM	JANUBIO						
CEAF-099	Apresentação das Ações de Comunicação do Ministério Público	Renovação de Contrato	serviço de equipamentos e suporte administrativo	Serviços	CECOM	CECOM	JANUBIO						
CEAF-099	Apresentação das Ações de Comunicação do Ministério Público	Renovação de Contrato	Planejamento para monitoramento de riscos e gestão de crises de imagens	Serviços	CECOM	CECOM	JANUBIO						
CEAF-099	Apresentação das Ações de Comunicação do Ministério Público	Renovação de Contrato	Serviços de publicidade	Serviços	CECOM	CECOM	JANUBIO						
CEAF-099	Apresentação das Ações de Comunicação do Ministério Público	Renovação de Contrato	serviços de publicidade	Serviços	CECOM	CECOM	JANUBIO						
CEAF-099	Autofuncional	Renovação											

Ofício

Aos cuidados Dr. Marcos Fahel - coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia

**Assunto: Proposta Comercial para realização de palestra na Semana do Ministério Público da Bahia 2025**

Prezado Dr. Marcos,

Ao cumprimentá-lo, a Cidade Segura, Consultoria em Segurança Pública e Prevenção à Violência LTDA., inscrita sob o CNPJ 28.008.045/0001-21, vem venho por meio desta enviar proposta comercial para a realização de palestra sobre Segurança Pública Baseada em Evidências, a ser proferida por minha pessoa, na Semana do Ministério Público da Bahia 2025, a ser realizada na cidade de Salvador, no dia 12 de dezembro do corrente ano.

Ficamos à inteira disposição para quaisquer ajustes necessários.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

Alberto Kopittke  
**Diretor Executivo**  
**Cidade Segura**

## PROPOSTA COMERCIAL

### A CIDADE SEGURA

A Cidade Segura Consultoria é uma empresa criada em 2017 especializada em dar consultoria na área de Segurança Pública e Prevenção a Violência para o Poder Público, com o objetivo de reduzir os índices de violência, utilizando as melhores evidências científicas disponíveis no mundo sobre o que funciona e o que não funciona.

Para alcançar seus objetivos a empresa atua em três eixos:

Formulação de Planos Integrados de Segurança Pública

Desenvolvimento de metodologias de prevenção à violência

Produção e disseminação de conhecimento sobre evidências

Para realizar seu trabalho, a empresa vem trazendo de forma inovadora para o Brasil, conhecimento baseado nas melhores e mais recentes evidências científicas disponíveis em nível mundial sobre o que funciona para reduzir a violência, tanto em ações de aplicação da lei (policamento, ordem pública, sistema de justiça e sistema prisional), quanto ações de prevenção a violência, em nível familiar, escolar e comunitário.

Trabalhamos com base numa nova concepção de Segurança Pública e prevenção a violência que tem sido construída em nível internacional através da produção de evidências científicas de alta qualidade sobre o que funciona e o que não funciona e que está orientada pelos princípios abaixo:

### NOVA CONCEPÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA



## PROJETOS JÁ REALIZADOS

Ao longo de seus seis anos de existência a empresa se tornou uma referência nacional na construção de Planos Municipais de Segurança Pública. Através de parcerias diretas com os municípios ou de organizações como o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Banco Mundial, a Unesco, a Comunitas e a OpenSociety Foundation, já auxiliamos municípios e estados de todo o país a fortalecerem sua capacidade de gestão, a integração e os seus programas de prevenção, resultando em quedas expressivas da violência e na prevenção de centenas de homicídios de jovens.



- **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID):** Desde 2018 a Cidade Segura presta consultoria para o BID. Já atuamos na construção de novos financiamentos, como por exemplo o Programa Bahia Mais Segura, junto ao estado da Bahia, no valor de US\$ 100 milhões e do Programa de Prevenção a Violência (Previo), junto ao estado do Ceará, no valor de US\$ 52 milhões; e no apoio para a execução dos diversos financiamentos que o BID possui no país, como junto aos Governos do Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Paraná. Atuamos diretamente na parceria entre o BID e BNDES para a construção do Programa Federativo para a Segurança Pública (Proseg), no valor de US\$ 150 milhões, através do qual participamos da construção de financiamentos

para as cidades de Guarulhos, Recife e São Paulo capital. Participamos ainda da construção de diagnósticos e políticas através de programas de assistência técnica do Banco, elaborando um diagnóstico sobre a situação de violência e uma síntese de evidências sobre o que funciona para prevenir violência contra a população LGBTQIA+ e um diagnóstico e uma proposta para política prisional do estado do Espírito Santo. Em 2024 prestamos ainda consultoria para a revitalização do Centro Histórico da cidade de Salvador, no âmbito do Programa Salvador Capital Afro. Em 2025, fomos convidados para participar de uma consultoria para fortalecimento institucional e governança da Polícia Nacional do Equador em coordenação com o Ministério do Interior daquele país.

- **Banco Mundial:** Realizamos consultoria para a revitalização do Centro Histórico e 4º Distrito da cidade de Porto Alegre, realizando entrevistas com grupos focais, pesquisa de percepção de segurança com moradores, comerciantes e frequentadores das áreas e realizamos análise dos indicadores de criminalidade, elaborando posteriormente propostas de mudanças no Plano Diretor, bem como de intervenções urbanísticas, de tecnologia e de segurança para a região.
- **UNESCO e Governo do Estado do Rio Grande do Sul:** Participamos de consultoria para a elaboração do Programa RS Comunidade, eixo de prevenção do Programa RS Seguro, para as comunidades com os maiores índices de homicídios do estado, com enfoque em metodologias de prevenção e intervenções de urbanismo.
- **COMUNITAS:** A Comunitas é uma organização da sociedade civil formada por grandes empresários do país, que financiam consultorias para municípios, com o objetivo de promover inovação em áreas chave. A Cidade Segura foi a primeira parceira da Comunitas na área de Segurança Pública, desenvolvendo através dessa parceria o Pacto Pelotas Pela Paz (2017 - 2020), o Pacto Niterói Contra a Violência (2018 e 2019), apoio ao Programa Juntos Pela Segurança da Prefeitura de

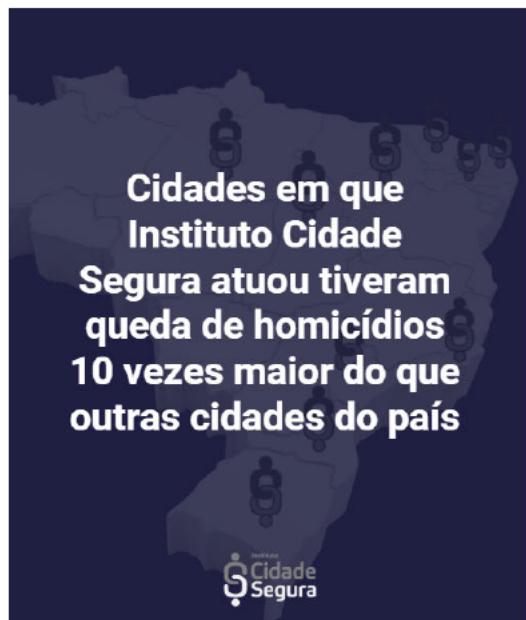
Caruaru (PE) (2019 - 2022) e a construção do Plano Municipal de Segurança da cidade de Araguaína.

- **Prefeituras Municipais de Lajeado (RS), Santa Cruz do Sul (RS) e Rio Grande (RS)** contratação através de inexigibilidade para a formulação e apoio na implantação dos Pactos Pela Paz nas respectivas cidades.
- **Fundação Getúlio Vargas (FGV)**: Parceria para a elaboração de diagnóstico sobre a situação de violência no estado de Alagoas (AL), no marco do planejamento estratégico do estado.
- **Centro de Pesquisa em Desenvolvimento Humano e Violência (DOVE) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)**: Parceria para a realização do Experimento Randomizado Controlado Primeira Infância Acolhida (Pia), que avaliou o impacto de duas metodologias na primeira infância.
- **Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**: Parceria com o Departamento de Políticas Públicas para a elaboração do estudo de avaliação do Programa de Oportunidades e Direitos realizado pelo governo do estado do Rio Grande do Sul com o BID.

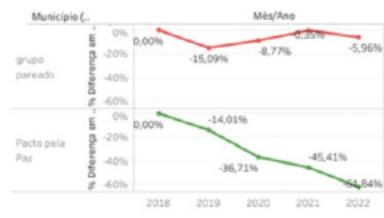




Segundo estudo feito pelo Professor Túlio Kahn, as cidades em que o Instituto Cidade Segura atuou tiveram queda de homicídios 10 vezes maior do que um grupo controle formado por outras cidades do país com tamanhos e situação de criminalidade semelhantes.



Estudo feito pelo Professor Túlio Kahn, um dos mais importantes analistas criminais do país, analisou o impacto do trabalho realizado pelo Instituto Cidade Segura, através da parceria com a Comunitas e com as Prefeituras, em algumas cidades do país.



**QUEDA**  
10 vezes maior que cidades do grupo de controle

**ICS**  
-62% de homicídios 2018-2022

**GRUPO CONTROLE**  
-6% de homicídios 2018-2022



Os dados estão disponíveis no portal do Espaço Democrático e mostram queda de homicídios 10 vezes maior em comparação feita através de grupo de controle.

## O Palestrante

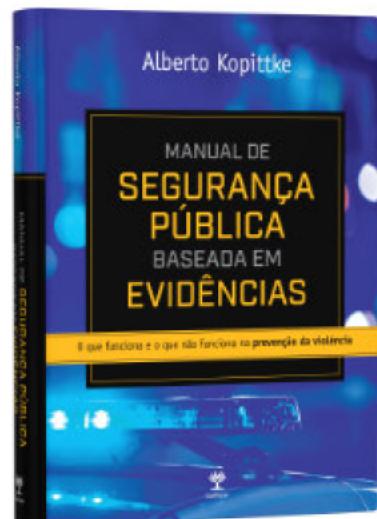


Alberto Liebling Kopittke Winogron é Doutor em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS e bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UNIDF).

Foi Diretor da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASA/P/MJ) e Assessor Especial do Ministro da Justiça Tarso Genro e foi Secretário Municipal de Segurança Pública da cidade de Canoas (RS). Atualmente é Diretor Executivo do Instituto Cidade Segura que já desenvolveu os planos exitosos de segurança em diversas cidades e estados do país e também presta consultoria para o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Em 2023, Alberto Kopittke, lançou o Manual de Segurança Pública Baseado em Evidências, que tem se tornado um grande marco na área, em todo o país. O livro, com mais de 800 páginas, todas coloridas e com visual didático e atrativo, sistematiza as evidências de mais de 160 tipos de programas, nas áreas de prevenção, urbanismo, policiamento, tratamento penal, violência contra as mulheres e prevenção ao racismo.

Em um ano foram vendidos 1.200 exemplares do Manual, que tem sido cada vez mais adotado por Academias das Polícias Civis, Polícias Militares, Guardas Municipais, além de Escolas do Ministério Público e Tribunais de Contas de diversos estados do país.



## 1. Objetivo Geral da Proposta

Participar da mesa de debate “Segurança Pública: entre evidências e realidade” a ser proferida na Semana do Ministério Público da Bahia 2025, na cidade de Salvador, na manhã do dia 12 de dezembro de 2025.

## 2. Valor da proposta

Para a realização da presente proposta, o valor é de R\$ 6.500, incluindo nesse valor todos os gastos com logística de deslocamento, hotel e alimentação.

## 3. Validade da Proposta

Trinta dias

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALBERTO LIEBLING KOPITTKE WINOGRON  
Data: 24/11/2025 14:42:17-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Alberto Kopittke  
**Diretor Executivo**  
**Cidade Segura**



## Re: Fw: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA 2025

**De** Alberto Kopittke <albertopoa2012@gmail.com>

**Data** Seg, 24/11/2025 14:47

**Para** Marcio Jose Cordeiro Fahel <mfahel@mpba.mp.br>; Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>; Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

12 anexos (9 MB)

09.\_Declaracao\_de\_regularidade\_37\_2009\_CNMP\_1\_assinado.pdf;

08.\_Declaracao\_de\_nao\_emprego\_do\_menor\_de\_18\_anos\_art\_7\_XXXIII\_da\_CF\_1\_29\_assinado.pdf;

PROPOSTA\_COMERCIAL\_PALESTRA\_MP\_BA\_assinado.pdf; CADASTRO SICAF.pdf; Cartão CNPJ.pdf; CNH Digital Alberto .pdf; CURRÍCULO ALBERTO KOPITTKE 2025.pdf; CONTRATO SOCIAL CIDADE SEGURA NOVO ENDEREÇO .pdf; Diploma Doutorado.PDF; declaração conta 658081.pdf; NOTA FISCAL - PALESTRA UVESC.pdf; DIPLOMA MESTRADO.pdf;

Prezada Liliane,

Segue em anexo toda a documentação solicitada para a palestra do dia 12.12.

Fico à inteira disposição para quaisquer ajustes necessários.

Atenciosamente,

**Alberto L. W. Kopittke**  
**Executive Director**  
**Instituto Cidade Segura**  
[www.institutocidadesegura.com.br](http://www.institutocidadesegura.com.br)

Conheça alguns trabalhos meus:

Livro: [Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências](#)

Artigo: [O que funciona para reduzir homicídios no Brasil: Uma Revisão Sistemática](#)

Artigo: [Police autonomy, data-driven strategies, and violence: Evidence from Brazil's policing reform](#)

Canal no Youtube: [Segurança e Evidências](#)

Em dom., 23 de nov. de 2025 às 18:03, Alberto Kopittke <[albertopoa2012@gmail.com](mailto:albertopoa2012@gmail.com)> escreveu:

**Alberto L. W. Kopittke**  
**Executive Director**  
**Instituto Cidade Segura**  
[www.institutocidadesegura.com.br](http://www.institutocidadesegura.com.br)

Conheça alguns trabalhos meus:

Livro: [Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências](#)

Artigo: [O que funciona para reduzir homicídios no Brasil: Uma Revisão Sistemática](#)

Artigo: [Police autonomy, data-driven strategies, and violence: Evidence from Brazil's policing reform](#)

Canal no Youtube: [Segurança e Evidências](#)

Forwarded message

De: **Liliane Formigli Noblat** <[liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)>

Date: ter., 18 de nov. de 2025, 09:38

Subject: Fw: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA 2025

To: [albertopoa2012@gmail.com](mailto:albertopoa2012@gmail.com) <[albertopoa2012@gmail.com](mailto:albertopoa2012@gmail.com)>

Cc: [alexbrandao.canoas@gmail.com](mailto:alexbrandao.canoas@gmail.com) <[alexbrandao.canoas@gmail.com](mailto:alexbrandao.canoas@gmail.com)>, Ceaf Financeiro <[ceaf.financeiro@mpba.mp.br](mailto:ceaf.financeiro@mpba.mp.br)>

Oi Prof. Alberto, bom dia!

Segue a relação dos documentos no e-mail abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata,

Liliane Formigli Noblat  
 Coord. Administrativa do CEA  
 Ministério Público do Estado da Bahia  
 (71) 3322-5090

**De:** Liliane Formigli Noblat <[liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)>

**Enviado:** quarta-feira, novembro 5, 2025 9:09:09 AM

**Para:** Alberto Kopittke <[albertopoa2012@gmail.com](mailto:albertopoa2012@gmail.com)>

**Cc:** [alexbrandao.canoas@gmail.com](mailto:alexbrandao.canoas@gmail.com) <[alexbrandao.canoas@gmail.com](mailto:alexbrandao.canoas@gmail.com)>; Marcio Jose Cordeiro Fahel <[mfahel@mpba.mp.br](mailto:mfahel@mpba.mp.br)>; Ceaf Financeiro <[ceaf.financeiro@mpba.mp.br](mailto:ceaf.financeiro@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RE: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA 2025

Bom dia, Prof. Alberto!

Sim, pela pessoa jurídica é melhor. Segue a relação de documentos que precisamos para instruir o processo:

1- Proposta com as seguintes informações: logomarca (se houver), nome da empresa, CNPJ, assinatura do representante legal (assinador sugerido [GOV.BR](#)), data da proposta, validade da proposta (que contemple a execução do serviço);

2- Declarações assinadas pelo contratado (Vide modelos em anexo. Sugestão de assinador: [GOV.BR](#)):

- a) Declaração de não emprego de menor de 18 anos, salvo como aprendiz (exigência do inc. XXXIII do art. 7º da CF);
- b) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP.

3- Comprovante dos dados bancários;

4- Identificação oficial (RG, CPF, CNH...);

5- Currículo;

6- Certificados e Títulos de Especialização e/ou de Mestrado e/ou de Doutorado, se for o caso;

7- Pelo menos, 3 notas fiscais ou empenhos ou contratos de realização de serviços similares nos últimos 12 meses (trata-se de pesquisa de mercado para efeito de compatibilidade do valor cobrado);

8- Contrato Social e suas alterações (**se for o caso; se for MEI não possui**);

9- Documentos do representante legal que assina os documentos em nome da empresa (**se for o caso; se for MEI não possui**):

a) Documento (s) de identificação pessoal oficial, contendo RG e CPF; e

b) Documento que comprove a regular representação (ex.: procuração, termo de posse etc);

10- Declaração que o palestrante presta serviços para a empresa (**se for o caso; se for MEI não precisa**);

11- Certificado de Registro cadastral - SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/consultas/consultarCRC.jsf>).

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Liliane Formigli Noblat  
Coordenadora Administrativa do CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

**De:** Alberto Kopittke <[albertopoa2012@gmail.com](mailto:albertopoa2012@gmail.com)>

**Enviado:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 19:51

**Para:** Liliane Formigli Noblat <[liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)>

**Cc:** [alexbrandao.canoas@gmail.com](mailto:alexbrandao.canoas@gmail.com) <[alexbrandao.canoas@gmail.com](mailto:alexbrandao.canoas@gmail.com)>; Marcio Jose Cordeiro Fahel <[mfahel@mpba.mp.br](mailto:mfahel@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Re: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA 2025

Olá Liliane, muito obrigado o andamento! Creio que Pessoa Jurídica é melhor.  
Muito Obrigado.

Atenciosamente,

**Alberto L. W. Kopittke**

**Executive Director**

**Instituto Cidade Segura**

[www.institutocidadesegura.com.br](http://www.institutocidadesegura.com.br)

Conheça alguns trabalhos meus:

Livro: [Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências](#)

Artigo: [O que funciona para reduzir homicídios no Brasil: Uma Revisão Sistemática](#)

Artigo: [Police autonomy, data-driven strategies, and violence: Evidence from Brazil's policing reform](#)

Canal no Youtube: [Segurança e Evidências](#)

Em ter., 4 de nov. de 2025 às 13:29, Liliane Formigli Noblat <[liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezado Professor, boa tarde!

Realizaremos sua contratação por inexigibilidade de licitação. Para enviar a relação correta de documentos, gostaria de confirmar se será por pessoa física ou jurídica.

Grata,

Liliane Formigli Noblat  
Coordenadora Administrativa do CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

---

**De:** Marcio Jose Cordeiro Fahel <[mfahel@mpba.mp.br](mailto:mfahel@mpba.mp.br)>

**Enviado:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 12:59

**Para:** Liliane Formigli Noblat <[liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)>

**Cc:** [albertopoa2012@gmail.com](mailto:albertopoa2012@gmail.com) <[albertopoa2012@gmail.com](mailto:albertopoa2012@gmail.com)>; [alexbrandao.canoas@gmail.com](mailto:alexbrandao.canoas@gmail.com) <[alexbrandao.canoas@gmail.com](mailto:alexbrandao.canoas@gmail.com)>

**Assunto:** ENC: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA 2025

Liliane, nos ajude com a contratação do Professor Kopittke, por gentileza.

Márcio Fahel  
CEAF

---

**De:** Alberto Kopittke <[albertopoa2012@gmail.com](mailto:albertopoa2012@gmail.com)>

**Enviado:** segunda-feira, 3 de novembro de 2025 17:51

**Para:** Marcio Jose Cordeiro Fahel <[mfahel@mpba.mp.br](mailto:mfahel@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Re: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA 2025

Prezado Dr. Márcio

Peço desculpas, só peço para acrescentar R\$ 500 pelos deslocamentos de minha residência - aeroporto - hotel e o retorno, caso seja possível.

O valor total então de minha proposta é de R\$ 6.500.

Agradeço muito e fico à inteira disposição.

Atenciosamente,

**Alberto L. W. Kopittke**

**Executive Director****Instituto Cidade Segura**

[www.institutocidadesegura.com.br](http://www.institutocidadesegura.com.br)

Conheça alguns trabalhos meus:

Livro: Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências

Artigo: O que funciona para reduzir homicídios no Brasil: Uma Revisão Sistemática

Artigo: Police autonomy, data-driven strategies, and violence: Evidence from Brazil's policing reform

Canal no Youtube: Segurança e Evidências

Em seg., 3 de nov. de 2025 às 17:46, Alberto Kopittke <[albertopoa2012@gmail.com](mailto:albertopoa2012@gmail.com)> escreveu:

Prezado Márcio Fahel,

Peço perdão pela demora na resposta! Estive 15 dias em viagens profissionais e hoje estou reorganizando a vida.

Muito honrado, aceito com o maior prazer o convite.

Caso seja possível, aceito o pagamento pelo valor global, pois aproveitarei para ir com minha família visitar a linda Salvador.

Caso seja possível, deixo o valor de R\$ 6.000 para sua análise, englobando toda a logística e honorários.

Agradeço muito o convite.

Atenciosamente,

**Alberto L. W. Kopittke**

**Executive Director**

**Instituto Cidade Segura**

[www.institutocidadesegura.com.br](http://www.institutocidadesegura.com.br)

Conheça alguns trabalhos meus:

Livro: Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências

Artigo: O que funciona para reduzir homicídios no Brasil: Uma Revisão Sistemática

Artigo: Police autonomy, data-driven strategies, and violence: Evidence from Brazil's policing reform

Canal no Youtube: Segurança e Evidências

Em seg., 3 de nov. de 2025 às 17:37, Brandao alex rocha <[alexbrandao.canoas@gmail.com](mailto:alexbrandao.canoas@gmail.com)> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Marcio Jose Cordeiro Fahel <[P](#)>**

Date: ter., 28 de out. de 2025 às 10:41

Subject: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA 2025

To: [alexbrandao.canoas@gmail.com](mailto:alexbrandao.canoas@gmail.com) <[alexbrandao.canoas@gmail.com](mailto:alexbrandao.canoas@gmail.com)>,  
[brandao@institutocidadessegura.com.br](mailto:brandao@institutocidadessegura.com.br) <[brandao@institutocidadessegura.com.br](mailto:brandao@institutocidadessegura.com.br)>

Prezado Professor, Alberto Kopittke,

Sou Márcio Fahel, Promotor de Justiça há 32 anos no MPBA e atualmente coordeno o CEAf, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia. Anualmente, realizamos um grande evento, em Salvador, denominado Semana do Ministério Público, este ano com o seguinte tema - Diálogos e Construções: MP, Poder Público, Sociedade e Implementação dos Direitos Fundamentais. Expresso nesta oportunidade convite para compor um painel, durante a Semana do Ministério Público 2025, intitulado "**Segurança Pública: entre evidências e realidade**", de **1h:30 minutos**, na manhã de **12/12**, com a participação do colega Hugo Casciano, Coordenador do Centro de Segurança Pública e Defesa Social do MPBA, e a jornalista Cecília Olliveira, já confirmada.

Arcamos com passagens, estadia, receptivo e honorários, conforme proposta que ora solicito ou mesmo um valor global, conforme ajuste, motivo pelo qual copio Liliane Noblat, coordenadora administrativa do CEAf.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Márcio Fahel (71-99108-0033)  
CEAf - MPBA

--

**Álex Rocha Brandão**  
Fone: 51 99821-3031

## MANIFESTAÇÃO

### TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEM	DESCRIPÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QT.	PREÇO 1 – PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO			PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA			
			RAZÃO SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3	
						CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$	CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços para a participação de Alberto Kopittke, como painelista, durante a Semana do Ministério Público 2025, intitulado " <b>Segurança Pública: entre evidências e realidade</b> ", no dia <b>12/12</b> , na Sede do MPBA, em Salvador.	01	Cidade Segura - Consultoria em Segurança Pública e Prevenção à Violência Ltda	28.008.045/0001-21	6.500,00	Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina	3.500,00		

*Nota: Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

### 1 - OBSERVAÇÕES:

- a) Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art.74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretenso contratado.

### 2 – JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:

Conforme e-mail de Dr. Albert Kopittke 1797789, não foi encontrada outras notas fiscais pela empresa no momento.

Ressalta-se que o valor proposto ao Ministério Público, qual seja, **R\$ 6.500,00**, contempla **todos os custos necessários para a participação do painelista**, incluindo despesas logísticas e demais encargos relacionados à sua presença no evento.

### RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
355.625	Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade	
<b>Unidade Administrativa</b>		
Unidade de Finanças / CEAF		



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 26/11/2025, às 13:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1793855** e o código CRC **A0A9E7BA**.



**Chave de Acesso da NFS-e**  
4314902228008045000121000000000012625110088723160

Número da NFS-e  
126

Competência da NFS-e  
24/11/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e  
24/11/2025 08:19:02



Número da DPS  
146

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
24/11/2025 08:19:01

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**  
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF  
28.008.045/0001-21

Inscrição Municipal

Telefone  
(51) 9571-7195

Nome / Nome Empresarial  
CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA

E-mail  
ALBERTOPOA2012@GMAIL.COM

Endereço  
COPACABANA, 23, TRISTEZA

Município  
Porto Alegre - RS

CEP  
91900-050

Simples Nacional na Data de Competência  
Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN  
-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

CNPJ / CPF / NIF  
76.875.731/0001-42

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial  
FEDERACAO DAS CAMARAS DE VEREADORES DE SANTA CATARINA

E-mail

Endereço  
GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, SALA 1301, CANTO

Município  
Florianópolis - SC

CEP  
88070-800

#### INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

#### SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação  
Florianópolis - SC

País da Prestação

Descrição do Serviço  
Palestra no Congresso Estadual de Vereadores - UVESC

#### TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço  
-

Município de Incidência do ISSQN  
Porto Alegre - RS

Regime Especial de Tributação  
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço  
R\$ 3.500,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN  
R\$ 3.500,00

Aliquota Aplicada  
5,00%

Retenção do ISSQN  
Não Retido

ISSQN Apurado  
R\$ 175,00

#### TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS  
R\$ 22,75

COFINS  
R\$ 105,00

Retenção do PIS/COFINS  
Não Retido

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL  
R\$ 127,75

#### VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço  
R\$ 3.500,00

Desconto Condicionado  
R\$

Desconto Incondicionado  
R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP,CSLL - Retidos  
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos  
-

Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 3.500,00

#### TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais  
11,33 %

Estaduais  
0,00 %

Municipais  
5,00 %

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



## Fw: Fw: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA 2025

**De** Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

**Data** Seg, 24/11/2025 17:12

**Para** Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

1 anexo (284 KB)

CNH DIGITAL ALBERTO ATUALIZADA 2025.pdf;

Liliane Formigli Noblat  
Coord. Administrativa do CEA  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-5090

**From:** Alberto Kopittke <albertopoa2012@gmail.com>

**Sent:** Monday, November 24, 2025 5:01:07 PM

**To:** Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

**Subject:** Re: Fw: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA 2025

Olá Liliane,

Segue em anexo a CNH que eu acabei de atualizar.

Sobre as palestras, nesse momento não encontrei outras pela empresa. Eu tenho outras, mas são contratações pessoais.

Aguardo sua orientação.

Atenciosamente,

**Alberto L. W. Kopittke**  
**Executive Director**  
**Instituto Cidade Segura**  
[www.institutocidadesegura.com.br](http://www.institutocidadesegura.com.br)

Conheça alguns trabalhos meus:

Livro: [Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências](#)

Artigo: [O que funciona para reduzir homicídios no Brasil: Uma Revisão Sistemática](#)

Artigo: [Police autonomy, data-driven strategies, and violence: Evidence from Brazil's policing reform](#)

Canal no Youtube: [Segurança e Evidências](#)

Em seg., 24 de nov. de 2025 às 16:34, Liliane Formigli Noblat <[liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)> escreveu:

Oi Prof. Alberto, boa tarde!

Obrigada pelo envio da documentação!

Observamos que sua CNH venceu em outubro. O senhor tem algum outro documento de identificação que esteja na validade?

Também gostaríamos de solicitar, caso o senhor tenha, mais duas notas fiscais ou contratos de realização de serviço de palestra nos últimos 12 meses. Caso não possua, favor nos informar.

Grata,

Liliane Formigli Noblat  
Coordenadora Administrativa do CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

---

**De:** Alberto Kopittke <[albertopoa2012@gmail.com](mailto:albertopoa2012@gmail.com)>

**Enviado:** segunda-feira, 24 de novembro de 2025 14:45

**Para:** Marcio Jose Cordeiro Fahel <[mfahel@mpba.mp.br](mailto:mfahel@mpba.mp.br)>; Ceaf Financeiro <[ceaf.financeiro@mpba.mp.br](mailto:ceaf.financeiro@mpba.mp.br)>; Liliane Formigli Noblat <[liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Re: Fw: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA 2025

Prezada Liliane,

Segue em anexo toda a documentação solicitada para a palestra do dia 12.12.

Fico à inteira disposição para quaisquer ajustes necessários.

Atenciosamente,

**Alberto L. W. Kopittke**  
**Executive Director**  
**Instituto Cidade Segura**  
[www.institutocidadesegura.com.br](http://www.institutocidadesegura.com.br)

Conheça alguns trabalhos meus:

Livro: Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências

Artigo: O que funciona para reduzir homicídios no Brasil: Uma Revisão Sistemática

Artigo: Police autonomy, data-driven strategies, and violence: Evidence from Brazil's policing reform

Canal no Youtube: Segurança e Evidências

Em dom., 23 de nov. de 2025 às 18:03, Alberto Kopittke <[albertopoa2012@gmail.com](mailto:albertopoa2012@gmail.com)> escreveu:



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.008.045/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 20/06/2017
NOME EMPRESARIAL <b>CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV COPACABANA</b>	NUMERO <b>23</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>91.900-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRISTEZA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>ALBERTOPOA2012@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 9571-7195</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/06/2017</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2025 às 15:33:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

28.008.045/0001-21

**NOME EMPRESARIAL:**

CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ALBERTO LIEBLING KOPITTKE WINOGRON

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/11/2025 às 15:33 (data e hora de Brasília).



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43208131341 2062

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100057262

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

19 Fevereiro 2021

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7587058 em 03/03/2021 da Empresa CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA, CNPJ 28008045000121 e protocolo 210559446 - 19/02/2021. Autenticação: BD44107CE46BA2AF7F776ED5B5F32DEE67E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/055.944-6 e o código de segurança nQh2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/9



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

## RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.944-6	RSP2100057262	19/02/2021

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
9[REDACTED]	ALBERTO LIEBLING KOPITTKE WINOGRON
[REDACTED]	TAMARA JOANA BIOLO SOARES



**CIDADE SEGURA – CONSULTORIA EM SEGURANÇA PÚBLICA  
E PREVENÇÃO À VIOLENCIA LTDA**

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
E CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular, **ALBERTO LIEBLING KOPITTKE WINOGRON,**

**e, TAMARA JOANA BIOLO SOARES.**

únicos sócios componentes da sociedade limitada, que explora o ramo de consultoria para organizações de direito privado ou de direito público nas áreas de planejamento e gestão, orçamento, transparência, cidadania, migração, segurança pública, educação, saúde, cultura, esporte e lazer, direitos humanos, meio ambiente, transporte, assistência social e administração pública; cursos de formação e aperfeiçoamento profissional a pessoas físicas e para pessoas jurídicas; elaboração de materiais, folhetos, apostilas e livros educativos, elaborar estudos técnicos sobre diagnóstico, formulação, execução, avaliação e monitoramento de políticas públicas em todas as áreas da administração; e representação comercial de produtos eletrônicos, sob a denominação social de Cidade Segura – Consultoria em Segurança Pública e Prevenção à Violência Ltda, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Rua Coronel Paulino Teixeira, 242, Apto 1201, no Bairro Rio Branco, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.420-160, inscrita no CNPJ sob nº 28.008.045/0001-21, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 20 de Junho de 2017, sob nº 43208131341 e alteração posterior de nº 5222282 na data de 06 de Dezembro de 2019, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contratar:

**I** - A sociedade passará a ter sede na Avenida Copacabana, 23, no Bairro Tristeza, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91.900-050.

**II** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e das alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**III** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula 1º** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIDADE SEGURA – CONSULTORIA EM SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA LTDA** e tem sua sede e domicilio na Avenida Copacabana, 23, no Bairro Tristeza, na cidade de Porto Alegre, CEP 91.900-050.



**Cláusula 2º** - O objeto social é consultoria para organizações de direito privado ou de direito público nas áreas de planejamento e gestão, orçamento, transparência, cidadania, migração, segurança pública, educação, saúde, cultura, esporte e lazer, direitos humanos, meio ambiente, transporte, assistência social e administração pública; cursos de formação e aperfeiçoamento profissional a pessoas físicas e para pessoas jurídicas; elaboração de materiais, folhetos, apostilas e livros educativos, elaborar estudos técnicos sobre diagnóstico, formulação, execução, avaliação e monitoramento de políticas públicas em todas as áreas da administração; e representação comercial de produtos eletrônicos.

**Cláusula 3ª.** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas e integralizadas neste ato da seguinte forma:

<b>Alberto Liebling Kopittke Winogron</b>	5.000 quotas, no valor de R\$ 5.000,00;
<b>Tamara Joana Biolo Soares</b>	5.000 quotas, no valor de <u>R\$ 5.000,00</u> ;
Totalizando	10.000 quotas, no valor de R\$ 10.000,00

**Cláusula 4ª.** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula 5ª.** – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, autorizada, em conjunto ou separadamente, a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 6ª.** – A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Maio de 2017.

**Cláusula 7ª.** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula 8ª.** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, em todo ou em parte, a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**Cláusula 9<sup>a</sup>.** – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 10<sup>a</sup>.** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 11.<sup>a</sup>** - Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula 12<sup>a</sup>.** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados ou liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula 13<sup>a</sup>.** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo art. 1.085 do CC/2002.

**Cláusula 14<sup>a</sup>.** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme art. 1.101, 1º do CC/2002.

**Cláusula 15<sup>a</sup>.** – As partes elegem o foro de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente, com via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2021.

---

ALBERTO LIEBLING KOPITTKE WINOGRON  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

TAMARA JOANA BIOLO SOARES  
SÓCIO ADMINISTRADOR





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

## RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.944-6	RSP2100057262	19/02/2021

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	ALBERTO LIEBLING KOPITTKE WINOGRON
[REDACTED]	TAMARA JOANA BIOLO SOARES





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA, de CNPJ 28.008.045/0001-21 e protocolado sob o número 21/055.944-6 em 19/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7587058, em 03/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Odilse Grasselli Engel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
	ALBERTO LIEBLING KOPITTKE WINOGRON
	TAMARA JOANA BIOLO SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
	ALBERTO LIEBLING KOPITTKE WINOGRON
	TAMARA JOANA BIOLO SOARES

Porto Alegre. quarta-feira, 03 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Odilse Grasselli Engel, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 03/03/2021, às 17:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/055.944-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 03 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7587058 em 03/03/2021 da Empresa CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA, CNPJ 28008045000121 e protocolo 210559446 - 19/02/2021. Autenticação: BD44107CE46BA2AF7F547F776ED5B5F32DEE67E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/055.944-6 e o código de segurança nQh2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9



# **Alberto Liebling Kopittke Winogron**



## **Curriculum Profissional**

---

### **Destaque**

Especialista na área de Segurança Pública, atuando desde 2007, na formulação de políticas, planos e estratégias de segurança para cidade, governos regionais e nacionais. Formado em Direito, Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS e Doutorado em Políticas Públicas pela UFRGS. É Diretor Executivo do Instituto Cidade Segura que elaborou planos exitosos de redução da violência nas cidades de Canoas, Pelotas, Caruaru, Niterói, Lajeado, Rio Grande, entre outras cidades brasileiras e atua como consultor da área de Segurança Pública Baseada em Evidências já tendo realizado diversos projetos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), um projeto com o Banco Mundial (WB) e um projeto com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). É autor de diversas pesquisas, do Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências e do Canal Segurança e Evidências no Youtube.

### **Função no Instituto Cidade Segura: Diretor Executivo**

Data de Nascimento: 20/05/1981

### **Formação**

- o **Doutorado** em Políticas Públicas Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2016 – 2019)
- o **Mestrado** em Ciências Criminais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2014 – 2016).

- o Graduação em Direito no Centro Universitário UniDF e na PUCRS (2001 – 2007)
- o Curso Evidence-Based Policing Leadership do Cambridge Center for Evidence Based Policing da Universidade de Cambridge online.
- o Curso Métodos Quantitativos: IPSA-USP Summer School in Concepts, Methods and Techniques in Political Science, Public Policy and International Relations – course: “Basics of Quantitative Methods for Public Policy Analysis”. USP, São Paulo, janeiro de 2019
- o Curso de Especialização “Liderazgo y Coesión Social” da Escuela de Verano da Fundación Internacional y para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas (FIIAPP). Madri, julho de 2008.

## Idiomas

	Lê	Fala	Escreve
Português	Nativo	Nativo	Nativo
Inglês	Bom	Regular	Bom
Espanhol	Bom	Bom	Regular

## Experiência Profissional

- o **Sócio criador e Diretor Executivo do Instituto Cidade Segura (2017 - até a atualidade)**
  - Responsável pela Coordenação de projetos de grande porte, como a formulação e implementação de Planos Municipais de Segurança Pública nas cidades de Pelotas (RS), Niterói (RJ), Caruaru (PE), Lajeado (RS), Araguaína (TO), Santa Cruz do Sul (RS) e Rio Grande (RS) e das Pesquisas de Vitimização nas cidades de Porto Alegre (RS), Pelotas (RS), Niterói (RJ) e Rio Grande e da elaboração do Projeto de Cercamento Eletrônico Inteligente dos seis municípios do Vale do Rio dos Sinos (RS);
- o **Diretor de Políticas e Programas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (2007-2008 e 2011)**
  - Coordenou a primeira Conferência Nacional de Segurança Pública e a reformulação do Conselho Nacional de Segurança Pública –

CONASP com participação de gestores estaduais e municipais, sociedade civil e servidores da área. Outros projetos que coordenou: Estratégia Nacional de Fronteiras (ENAFRON), Estruturação da Lei do Sistema Integrado de Estatísticas em Segurança Pública (SINESP), nova Lei do DNA (Lei 8560/2009) e participou da equipe do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

- o **Assessor Internacional do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (2007)**
  - Assessorou as reuniões do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e na sua internacionalização.
- o **Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério da Educação (2004 a 2005)**
  - Participou do processo de implantação do PROUNI, do Programa de Expansão das Universidades Federais, do ENEM, entre outros programas
- o **Secretário Municipal de Segurança Pública de Canoas (2009-2010 e 2016)**
  - Criação do Observatório Municipal de Segurança e do Gabinete de Gestão Integrada de Segurança, Casa da Juventude, Centro de Mediação de Conflitos e diversos outros programas de prevenção. Implantação de Centro de Comando e Controle com mais de 200 câmeras de videomonitoramento, leitor de placas de veículos e reconhecimento facial. Implantação do Sistema de Detecção de Disparos de Armas de Fogo (Shotspotter), o primeiro fora dos EUA. A experiência recebeu os seguintes prêmios: Melhor Prática em Gestão de Políticas de Segurança Pública do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Canoas, em 2011; Prêmio Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011; Prêmio Bogotá Cidades pela Paz, da União Mundial de Cidades (CGLU), em 2016, experiência de Canoas selecionadas como uma das 5 finalistas selecionadas entre 56 experiências de todos os continentes.

#### **Informações sobre trabalhos de Consultoria realizados**

**o Pacto Pelotas Pela Paz - RS (2017 - 2011)**

- Coordenou o desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança Pública e coordenou a aplicação das estratégias da área de aplicação da lei.
- A consultoria envolveu as etapas de: 1) diagnóstico, 2) engajamento institucional e social, 3) formulação do Plano, 4) Lançamento e 5) implementação e monitoramento. Para elaboração do Plano foi realizado um diagnóstico dos principais problemas do município e identificadas as metodologias baseadas em evidências que tinham os melhores impactos para resolver cada um desses problemas. Para cada metodologia foram identificados os atores que deveriam se envolver na sua implementação. O Pacto Pelotas Pela Paz foi alicerçado em dois grandes eixos de ações: Aplicação da Lei (onde estarão ações de policiamento, ordem pública e convivência cidadã e sistema de justiça) e ações de Prevenção (no âmbito primário, secundário e terciário).
- O Programa Pacto pela Paz na cidade de Pelotas-RS contribuiu no período de 5 anos (2017 a 2021) diretamente para reduzir os homicídios em 89%, redução de 74% no roubo a pedestres, redução de 80% no roubo a veículos, redução de 82% no roubo a transporte público e redução de 55% de roubos a estabelecimentos comerciais, sendo os melhores indicadores de redução de criminalidade considerando todo o Estado do Rio Grande do Sul já nos 2 (dois) primeiros anos.

**o Pacto Niterói Contra a Violência - RJ (2018 - 2020)**

- Coordenou o desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança Pública e coordenou a aplicação das estratégias da área de aplicação da lei.
- Consultoria, através da Comunitas, parceiro técnico e idealizador do Pacto Niterói, cujo processo de implementação permitiu a elaboração do Pacto Niterói contra a Violência que teve um novo reforço com a entrada em vigor do decreto que criou a Política Municipal de Prevenção à Violência (PMPV), sendo composta por ações intersetoriais integradas, de caráter preventivo, dirigidas à intensificação dos fatores de proteção e a redução dos fatores de risco à violência que atingem crianças, adolescentes, jovens e

famílias no município de Niterói (RJ). Entre seus objetivos, a PMPV propôs o enfrentamento à violência por meio de um modelo integrativo de gestão pública, que implique em articulação e intervenção, no âmbito do território, dos serviços públicos, tais como, segurança pública, educação, saúde, assistência social, urbanismo, meio ambiente, esporte, lazer, cultura e desenvolvimento econômico, em interconexão com agentes e ações vinculadas a organizações não-governamentais, movimentos sociais e comunidades.

- O Pacto Niterói Contra Violência, foi responsável pela redução de 60% dos crimes violentos letais intencionais (CVLI). Em pouco mais de 2 anos de execução do programa, ocorreu a redução de 77,7% na média mensal de roubos de veículos e uma queda de 65% nos roubos de rua e 50% no roubo a transporte coletivo.

#### **o Plano Juntos Pela Segurança de Caruaru - PE (2019 - 2021)**

- Coordenou o desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança Pública e coordenou a aplicação das estratégias da área de aplicação da lei.
- Assessoria no aprimoramento do Plano Municipal de Segurança Pública, chamado Plano Juntos Pela Segurança. Durante a primeira etapa da Consultoria auxiliou a cidade a criar o Observatório Municipal de Segurança, a aprimorar a integração na área de prevenção e a priorizar as ações do Plano. Na segunda etapa, o trabalho teve como focado soluções em ações integradas de Aplicação da Lei, auxiliando a cidade a fortalecer as estratégias para reduzir homicídios, roubos e violência contra a mulher.
- Caruaru (PE) que em 2017 registrava 262 homicídios anuais, reduziu para 100 CVLIs em 2022, se comparados os anos a queda totalizou 62%. A cidade que iniciou o trabalho em parceria com a Consultoria em 2019, tem obtido índices em queda desde então.

#### **o Pacto Lajeado Pela Paz (2019 - até o momento)**

- Coordenou o desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança Pública e coordenou a aplicação das estratégias da área de aplicação da lei.
- O Pacto Lajeado Pela Paz compreendeu a construção de um plano de ação integrado entre diversas forças públicas e sociais, com o objetivo de reduzir os índices de violência, bem como a implementação de um conjunto de metodologias de prevenção à violência e de policiamento, tendo como referência central a liderança do Prefeito municipal. O objetivo do projeto foi fortalecer os principais atores chaves do município para a compreensão de um novo paradigma sobre a atuação integrada e proativa para a redução dos indicadores de violência.
- O Pacto Lajeado pela Paz, com apenas um ano de implementação, foi responsável pela redução de 69% nas tentativas de homicídios e 34,8% nos crimes de violentos letais intencionais, em relação ao ano anterior. Além disso, houve a redução de 49% nos crimes de furto e roubo de veículos.

#### **o Pacto Santa Cruz Pela Paz (2020 - 2023)**

- Coordenou o desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança Pública e coordenou a aplicação das estratégias da área de aplicação da lei.
- Trabalho de Consultoria para implantar a estratégia de segurança pública que teve como objetivo engajar toda sociedade na construção de um programa de prevenção baseado em evidências, integração e inteligência, com foco em crianças e jovens e suas respectivas famílias. A ideia do Pacto pela Paz focou em dois eixos, tanto na aplicação da lei, para combater o crime, mas também na prevenção, alcançando as populações mais vulneráveis com ações planejadas nas áreas de educação, saúde, esporte, cultura, desenvolvimento social e intervenções sociais através do desenho urbano.
- Santa Cruz do Sul teve redução de 67% (2017 – 2022) dos homicídios nos últimos anos, em 2022 a cidade registrou somente 10 homicídios, o pico de crimes chegou a 30 em 2017. É importante ressaltar que a cidade iniciou o Programa do Pacto

Santa Cruz pela Paz em 2022 e já apresentou redução de 65% se comparados os anos 2020 e 2022.

**o Pacto Rio Grande Pela Paz (2022 - até o momento)**

- Coordenou o desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança Pública e coordenou a aplicação das estratégias da área de aplicação da lei.
- Construção do Programa Virada da Paz (Pacto Rio Grande Pela Paz) com apoio técnico do Instituto Cidade Segura, identificou em diálogo com a Prefeitura e os demais atores de Segurança e Justiça, os problemas prioritários e quais programas serão criados ou fortalecidos. A consultoria apresentou as 5 metodologias de prevenção baseadas em evidências que o Instituto desenvolveu: AME, SEJA, Conte Comigo, Cada Jovem Conta e SAGAZ. O programa foi construído junto com todas as instituições de Segurança, Justiça e Secretarias da cidade e está em desenvolvimento pelo Instituto ao longo de dois anos.
- A cidade do Rio Grande registrou queda nos indicadores criminais no período de 2023 em comparação com o ano de 2022: queda de 61,5% vítimas de homicídio doloso e queda de 60,6% no roubo de veículos.

**o Consultor em Segurança Cidadã do Banco Interamericano do Desenvolvimento**

- Ano: (2018-até atualidade)
- Localização: Brasil
- Consultoria para a construção da Plataforma de Evidências em Segurança e Justiça do BID, sistematizando práticas e programas internacionais e nacionais. Disponível em: <https://plataformadeevidencias.iadb.org/>
- Aprimoramento de projetos de financiamento de cidades e estados (Bahia, Ceará, Paraná, Alagoas, Pernambuco, Piauí, Pará, Paraíba, Santa Catarina e Amazonas).

- Consultor de Segurança e Evidências do Banco Interamericano do Desenvolvimento para o Programa Federativo para Segurança Pública Inteligente (PROSEG Federativo) em parceria com o Banco Interamericano do Desenvolvimento e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, realizando consultoria para os projetos das Prefeituras de Guarulhos (SP), Florianópolis (SC), São Paulo (SP), Recife (PE), Canoas (RS), Teresina (PI), Manaus (AM), Ananindeua (PA) e Governos Estaduais do Pará (PA), Paraíba (PB) e Piauí (PI).
- Construção da Plataforma de Segurança do Proseg Federativo é uma ferramenta desenvolvida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para desenvolvimento e gestão das operações de crédito do "PROSEG Federativo", programa de financiamento de projetos de segurança pública baseada em evidências desenvolvido através de uma parceria entre o BID e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

**o Consultor e Pesquisador Sênior de Projeto do Banco Mundial na cidade de Porto Alegre-RS**

- Ano: (2023-até abril 2024)
- Localização: Porto Alegre - Brasil
- Cliente: Banco Mundial
- Projeto: diagnóstico de segurança local sensível ao gênero direcionados as áreas da região do Centro Histórico e do Quarto Distrito (4D) da cidade de Porto Alegre-RS, a fim de incorporar ao programa de regeneração do Centro de Porto Alegre - *Regeneration of the Central Area of Porto Alegre* - Trabalho de Consultoria relacionados ao tema de sensação de segurança e CPTED.
- Cargos ocupados: Pesquisador de Pesquisa Sênior em Segurança Baseada em Evidências
- Elaboração de Relatório da auditoria de segurança local sensível ao gênero, incluindo recomendações de *Crime Prevention Through Environmental Design* (CPTED) e necessidade e aplicabilidade de determinadas soluções urbanísticas, considerando a variedade de interesses e realidades locais para

intervenções de urbanismo social e prevenção ao crime através do desenho urbano (mulheres, LGBTQIAPN+, feirantes, comerciantes, setor público) no Centro Histórico e região do Quarto Distrito de Porto Alegre-RS, a serem adicionadas às intervenções do projeto aprovadas pelo Banco Mundial e equipe técnica do Projeto Centro+4D da Prefeitura de Porto Alegre.

**o Consultor de Segurança do eixo de Prevenção do RS Seguro Programa Comunidades da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)**

- Ano: (2023-até atualidade)
- Localização: Rio Grande do Sul - Brasil
- Cliente: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)
- Principais recursos do projeto: consultoria em segurança pública baseada em evidências
- Cargos ocupados: Consultor em Segurança
- Cliente: Governo do Estado do Rio Grande do Sul
- Consultoria para aprimorar as ações do eixo 2 do Programa RS Seguro, por meio de políticas sociais, preventivas e transversais, através do projeto RS COMunidade, com foco foca na atuação em territórios com os maiores índices de crimes violentos letais e intencionais (CVLI) e construção de soluções para transformar a realidade local com a oferta de políticas sociais, com destaque para intervenções de urbanismo social, construídas em conjunto com os moradores dos territórios alvo do projeto, com o objetivo de reduzir a violência, melhorando a qualidade de vida da população nessas localidades.

**o Coordenação do Iº e IIº Curso Nacional sobre Segurança Pública Baseada em Evidências**

- Ano: (2021 e 2022)

Clientes: gestores municipais e estaduais que atuam nas áreas da segurança pública, prevenção à violência, educação, saúde, assistência social; Guardas municipais; Sociedade civil e pessoas interessadas no tema.

O Curso Online Gratuito sobre Segurança Pública e Prevenção à Violência Baseadas em Evidências nos Municípios contou com apoio com a Open Society Foundations que teve como grande objetivo disseminar conhecimento e informação de qualidade em segurança e prevenção da violência baseadas em evidências para os cidades com maiores índices de violência no país. Esse Curso se mostrou como uma das mais importantes iniciativas na organização de informações sobre o tema da segurança pública e da prevenção à violência no Brasil. As duas edições, realizadas em 2021 e 2022, tiveram ampla participação do público, reunindo mais de 3.100 inscritos de mais de 400 municípios de todos os estados do Brasil. Ao todo, foram 39 diferentes palestrantes entre lideranças da área que encabeçam algumas das mais importantes experiências de prevenção a violência do mundo. Mais informações disponível em: [https://institutocidadessegura.com.br/noticias/segundo-curso-online-do-i  
nstituto-cidade-segura-e-realizado-com-sucesso/](https://institutocidadessegura.com.br/noticias/segundo-curso-online-do-instituto-cidade-segura-e-realizado-com-sucesso/)

### **Participação em Eventos Internacionais**

- o Semana Europeia de Análise Criminal – Copenhagen (Dinamarca) – 24 a 26 de fevereiro de 2020
- o 2º Encontro de Análise Criminal promovido pela Prefeitura de Londres e Universidade de Londres (Inglaterra) – 27 e 28 de fevereiro de 2020
- o 11ª Semana de Segurança Cidadã do Banco Interamerica do Desenvolvimento (BID) – Washington (USA) – 9 a 13 de setembro de 2019
- o Seminário da Rede Nacional de Comunidades Seguras da Universidade de Nova York – Nova York (USA) 18 a 20 de junho de 2019
- o Seminário Reduzindo a Violência Urbana: construindo uma visão comum para o Hemisfério organizado pelo Conselho de Assuntos Internacionais de Chicago, USAID, Banco Mundial e Universidade de Chicago – USA – 14 e 15 de junho de 2018.
- o Cumbre Mundial de Líderes Locales – Bogotá – outubro de 2016 – apresentação da experiência de Canoas no Prêmio Mundial Cidades pela Paz, uma das 5 experiências selecionadas para a final.
- o XX Curso de Verano “Reinventar la emancipación: el nuevo ciclo político en América Latina” - Departamento de Ciencia Política y de la Administración II-UCM - Instituto Complutense de Estúdios

- Internacionales - Universidade Complutense de Madrid (Espanha) – 25 a 30 de junho de 2007
- o Assembléia Geral da Associação Internacional dos Conselhos de Econômico e Social (AICESIS) – Seul (Coréia do Sul) - 15 e 16 de agosto de 2006;
  - o Simpósio Internacional “Direito e Democracia no Século XXI” – Centro de Estudos Sociais – Universidade de Coimbra – Portugal;

## Publicações

- LIVRO: **Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências**, 2023
- KOPITTKE, Alberto; RAMOS, Marília. (2020) **O que funciona e o que não funciona para reduzir homicídios no Brasil: Uma Revisão Sistemática**. Revista de Administração Pública. Fundação Getúlio Vargas. Rev. Adm. Pública 55 (2) • Mar-Apr 2021
- COMUNITAS; INSTITUTO CIDADE SEGURA. (2017). **O Papel dos municípios na Segurança Pública: O caso do Pacto Pelotas Pela Paz.**
- KOPITTKE, Alberto (org.). (2016). Canoas Pela Paz: a experiência de Canoas na Segurança Pública 2009-2016. Prefeitura Municipal de Canoas.
- KOPITTKE, Alberto. (2016). **Guardas Municipais: entre a tentação da tradição e o desafio da inovação**. v. 10, n. 2: Revista Brasileira de Segurança Pública 19
- KOPITTKE, Alberto. (2016). **O Papel dos Municípios na Segurança Pública**. In MENDES, Gilmar (org). Gestão Pública e Direito Municipal: Tendências e Desafios, editora Saraiva.
- KOPITTKE, Alberto. (2015). **Reforma da Segurança Pública: superar o autoritarismo para vencer a violência**. José Geraldo de Sousa Junior et all (orgs). O Direito Achado na Rua, vol. 7 Introdução Crítica à Justiça de Transição na América Latina. Brasília, DF: Editora UnB.
- KOPITTKE, Alberto Liebling; ANJOS, Fernanda dos; CARVALHO, Mariana. (2009). **Segurança e Participação Social: uma agenda por fazer**. In: Participação e Segurança Pública No Brasil: Teoria e Prática. Rubens Pinto Lyra (org.). ISBN: 978-85-7745-308-5. João Pessoa: Ed. UFPB, 2009, 365.
- KOPITTKE, Alberto; TORELLY, Marcelo. (2007). **Políticas Públicas para a Segurança com Participação: Esboço sobre a conferência Nacional de Segurança Pública com Cidadania**. In: Violência e Controle Social na Contemporaneidade - Anais do III Ciclo de Estudos e Debates sobre Violência e Controle Social. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2007, Volume III, pp. 99-114.

## Prêmios e Condecorações

- Medalha de Serviços Distintos da Brigada Militar do Rio Grande do Sul em 2011.
- Prêmio Bogotá Cidades pela Paz, da União Mundial de Cidades (CGLU), em 2016, experiência de Canoas selecionadas como uma das 5 finalistas selecionadas entre 56 experiências de todos os continentes.
- Prêmio Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011, como membro da coordenação do Projeto Agência da Boa Notícia do Território da Paz Guajuviras, Canoas (RS).
- Melhor Prática em Gestão de Políticas de Segurança Pública do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Canoas, em 2011.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em 26 de setembro de 2019, confere o título de

**Doutor em Políticas Públicas**

**Alberto Liebling Kopittke Winogron**

a quem que possa guzar os todos os direitos e prerrogativas legais.

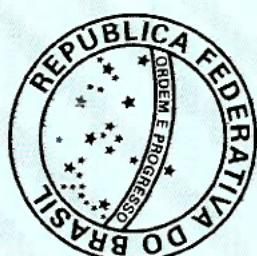
Outorga-lhe o presente diploma

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

*Claudia Wasserman*  
Claudia Wasserman  
Diretora

Diplomado

*Rui Vicente Oppermann*  
Rui Vicente Oppermann  
Reitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso reconhecido pela Portaria nº 609, do Ministro de Estado da Educação, de 14/03/2019, publicada no D.O.U. nº 52, de 18/03/2019, Seção 1, p. 63. Diploma registrado sob o nº. 0785, fls. 0131-v, do Livro PG 47, de acordo com artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

Luis u o São Reis de Oliveira  
em mini  
Divisão Diplomas  
if. de s-Graduação

Celso Anne Loureiro Chaves  
Pró-Reitor  
os-Graduação



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e o Estatuto da Universidade, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais, área de concentração Sistema Penal e Violência, realizada no dia 19 de janeiro de 2016 por

## Alberto Liebling Kopittke Winogron

brasileiro, portador da cédula de identidade [REDACTED] nascido a 20 de maio de 1981, em Porto Alegre/RS - Brasil, manda passar-lhe o presente Diploma de

### Mestre em Ciências Criminais

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 7 de maio de 2018



PUCRS



MARISTA

Evilázio Teixeira  
Reitor

Fabricio Dreyer de Ávila Pozzebon  
Decano

Diplomado

**Todos****Black da Amazon****Venda na Amazon****Mais Vendidos****Prime****▼****Livros****Música****Frete GRÁTIS na primeira compra****Livros****Pesquisa avançada****Mais Vendidos****Pré-venda e Lançamentos****Livros em Oferta****Inglês e Outras Línguas****Loja Geek****Universitários e Acadêmicos**

## Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências

Encadernação desconhecida –

Publicado em 1º de Janeiro de 2023

Em Português por (Prólogo)

20 avaliações de clientes

Entregando em Bela Vista, 01319900.

Atualizar local

Ver todas as opções de compra

Adicionar à Lista

O livro apresenta uma abordagem inovadora para o Brasil sobre como superar a criminalidade e a violência, utilizando as melhores evidências científicas que mostram o que realmente funciona e o que não funciona. Um guia prático e atualizado, em linguagem acessível e abrangente que apresenta de forma ilustrada e didática a história, os conceitos, casos concretos já implementados no Brasil e no mundo e as evidências de 170 programas das áreas de prevenção para famílias, escolas e comunidades; urbanismo e prevenção situacional; policiamento; justiça criminal; redução da reincidência criminal; violência contra as mulheres e racismo. Uma obra multidisciplinar, que segue o conteúdo utilizado atualmente nas mais importantes Faculdades de Criminologia e Academias de Polícia do mundo, voltada para profissionais de diversas áreas: profissionais da segurança pública, educadores, profissionais da assistência social e da saúde,

[Relatar um problema com este produto](#)

ISBN-10

ISBN-13

Edição

6584710009

978-6584710009

Primeira edição

[Ver todos os detalhes](#)**Clientes que compraram este item também compraram**

Página 1 de 4



**Oficiais do crime: Como funciona a corrupção estrutural e sistêmica n...**

Sargento Silva

84

Capa comum

R\$36,40

Receba até terça-feira, dezembro 2

Opção de frete GRÁTIS disponível



**Segurança pública para virar o jogo**

Ilona Szabó

180

Capa comum

R\$40,62

Receba até terça-feira,

dezembro 2

Opção de frete GRÁTIS

disponível

Somente 1 em estoque (mai...)



**História da Polícia no Brasil: Estado de exceção permanente?**

&gt; Não Informado

23

Capa comum

R\$56,00

Receba até terça-feira,

dezembro 2

Opção de frete GRÁTIS

disponível

Somente 3 em estoque (mai...)



**A guerra na era da informação**

Alessandro Visacro

438

Capa comum

R\$53,31

Opção de frete GRÁTIS

disponível

Produto sob encomenda



**Segurança pública: as máfias ganham corpo e ameaçam tomar o Estado**

&gt; Walfrido Warde

21

Capa comum

R\$28,80

Entrega em nov 27 - 28

Frete por R\$ 5,21

Somente 1 em estoque.

**Clientes que visualizaram este item também visualizaram**



A construção da maldade  
- Como ocorreu a destruição da segurança pública brasileira: Com...  
> Roberto Motta

1.789

Capa comum  
R\$39,90  
Frete GRÁTIS



Segurança pública: as máfias ganham corpo e ameaçam tomar o...  
> Walfrido Warde

21

Capa comum  
R\$28,80

Entrega em nov 27 - 28  
Frete por R\$ 5,21  
Somente 1 em estoque.



Segurança Pública: O Brasil livre das máfias

Walfrido Warde

Capa comum

R\$70,00

Receba até quinta-feira, dezembro 4

Opção de frete GRÁTIS disponível

Este produto será lançado e...

**Compra verificada**

Livro muito completo.

[Útil](#)[Denunciar](#)
 Marcelo Castelo Branco Ismael
**EXCELENTE PRODUTO. RECOMENDO.**

Avaliado no Brasil em 14 de maio de 2024

**Compra verificada**

Tive um dissabor muito grande ao receber, os correios vieram 2x entregar e segundo cameras e portaria eletrônica não esperaram nem 3 MINUTOS! Fui três vezes na agência para receber. Recomendo à Amazon e parceiros descrendenciar e NUNCA enviar nada pelos correios, serviço péssimo. Sou contra privatizações, mas os correios são uma empresa sem solução.

1 pessoa achou isso útil

[Útil](#)[Denunciar](#)
 Carlos Nunes
**Fundamental para quem busca teorias validadas empiricamente. Excelente livro**

Avaliado no Brasil em 23 de dezembro de 2023

**Compra verificada**

Recomendo muito esse livro do Kopittke. Não há nada parecido no Brasil. Só tenho a agradecer o autor. O único detalhe negativo a relatar é que meu exemplar veio com algumas páginas repetidas e umas poucas ausentes, o que prejudica pontualmente. Até agora percebi isso no capítulo 6 e 7. Acredito que não sejam todos os livros. Mesmo assim, recomendo a obra.

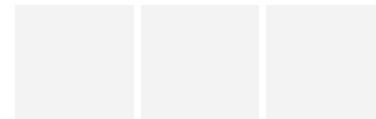


4 pessoas acharam isso útil

[Útil](#)[Denunciar](#)
 Thiago Medeiros Magnus
**Publicação imprescindível sobre Segurança Pública Baseada em Evidências.**

Avaliado no Brasil em 18 de julho de 2024

Primeira grande e atualizada publicação no Brasil sobre o que funciona e o que não funciona na prevenção da violência. O autor, Alberto Kopittke, nos faz mergulhar, de forma didática e objetiva, sobre temas atuais e relevantes para área da segurança pública. A publicação conta com diversos recursos intuitivos e ilustrativos, repleto de referências e acessos a programas e plataformas nacionais e internacionais, proporcionando uma leitura leve e, ao mesmo tempo, repleta de conteúdo e conhecimento. O livro também impressiona pela qualidade da impressão e com capa resistente e de ótima qualidade. Uma obra imprescindível para quem tem interesse em conhecer ou se aprofundar sobre Segurança Pública Baseada em Evidências. Recomendo!



1 pessoa achou isso útil

[Útil](#)[Denunciar](#)
 Lisiâne
**Excelente material!**

Avaliado no Brasil em 1 de novembro de 2023

Fiquei impressionada com o livro! Tem muita qualidade, os conteúdos são relevantes e apresentados de forma dinâmica, bem completo e dá muita vontade de se ler. É excelente para consultar as informações pois os capítulos estão organizados por áreas do conhecimento dentro da segurança pública o que facilita a localização do que precisa pesquisar.

2 pessoas acharam isso útil

[Útil](#)[Denunciar](#)
 Jenifer Santos
**Livro excelente e necessário**

Avaliado no Brasil em 28 de outubro de 2023

Estou impressionada com a qualidade deste livro, a impressão é impecável e o texto consegue ser ainda mais.

O conteúdo é sensacional e muito necessário, pois traz assuntos complexos de maneira simples e prática o que previne ou não a violência. Recomendo para todos!

2 pessoas acharam isso útil

[Útil](#)

[Denunciar](#)

[Veja mais avaliações >](#)

[Voltar ao início](#)

#### Conheça-nos

- [Sobre a Amazon](#)
- [Informações corporativas](#)
- [Carreiras](#)
- [Comunicados à imprensa](#)
- [Comunidade](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Amazon Science](#)

#### Ganhe dinheiro conosco

- [Venda na Amazon](#)
- [Proteja e construa a sua marca](#)
- [Forneça para a Amazon](#)
- [Publique seus livros](#)
- [Seja um associado](#)
- [Anuncie seus produtos](#)

#### Pagamento

- [Meios de Pagamento](#)
- [Compre com Pontos](#)
- [Cartão de crédito Amazon](#)

#### Deixe-nos ajudar você

- [Sua conta](#)
- [Frete e prazo de entrega](#)
- [Devoluções e reembolsos](#)
- [Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)
- [Recalls e alertas de segurança do produto](#)
- [Ajuda](#)

[Brasil](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)  
 © 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

[Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03](#)

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | [ajuda-amazon@amazon.com.br](mailto:ajuda-amazon@amazon.com.br)

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

## MANIFESTAÇÃO

### Evidências da Expertise Técnica

A presente manifestação tem por finalidade apresentar a qualificação técnica do pesquisador **Alberto Koptikke**, cuja contratação se pretende realizar para participar do painel “**Segurança Pública: entre evidências e realidade**”, durante a **Semana do MP 2025**.

Alberto Koptikke possui reconhecida trajetória na área de segurança pública baseada em evidências, destacando-se por sua **robusta produção acadêmica**, que inclui artigos científicos publicados em periódicos de relevância nacional e internacional. É autor do livro **Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências**, material de referência para gestores e pesquisadores do setor.

Dessa forma, verifica-se que o painelista detém notória especialização e experiência compatível com a temática proposta, razão pela qual sua participação no evento mostra-se plenamente justificada e recomendada.

#### Alguns trabalhos desenvolvidos:

Livro: Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências. Link: [Livro publicado](#).

Artigo: O que funciona para reduzir homicídios no Brasil: Uma Revisão Sistemática. Link: [Artigo](#)

Artigo: Police autonomy, data-driven strategies, and violence: Evidence from Brazil's policing reform. Link: [Artigo](#)

Atenciosamente,  
**Márcio José Cordeiro Fahel**  
Ordenador de Despesas / CEAF  
Coordenador do CEAF  
Mat. 351.310



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Cordeiro Fahel** - Promotor de Justiça, em 25/11/2025, às 11:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1793720** e o código CRC **0794830E**.

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A Empresa Cidade Segura Consultoria em Segurança Pública e Prevenção à Violência LTDA, inscrita no CNPJ 28.008.045/0001-21, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).Alberto Liebling Kopittke Winogron, CPF [REDACTED] DECLARA, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
ALBERTO LIEBLING KOPITTK WINOGRON  
Data: 24/11/2025 14:42:17-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Alberto Liebling Kopittke Winogron  
Diretor Executivo

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,  
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A Empresa Cidade Segura Consultoria em Segurança Pública e Prevenção à Violência LTDA, inscrita no CNPJ 28.008.045/0001-21, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Alberto Liebling Kopittke Winogron, CPF [REDACTED] DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALBERTO LIEBLING KOPITTK WINOGRON  
Data: 24/11/2025 14:42:17-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Alberto Liebling Kopittke Winogron  
Diretor Executivo



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.008.045/0001-21 DUNS®: 91\*\*\*\*\*36  
Razão Social: CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/11/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	21/12/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/05/2026	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/01/2026
Receita Municipal	Validade:	17/12/2025

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/11/2025 14:37

1 de 1

CPF: 992.XXX.XXX-97 Nome: ALBERTO LIEBLING KOPITTKE WINOGRON

Ass: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido da parte interessada, que ALBERTO KOPITKE E ASSOCIADOS CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA, CPF/CNPJ nº 28.008.045/0001-21, com endereço na RUA CORONEL PAULINO TEIXEIRA, nº 242, AP.1201 - bairro: RIO BRANCO, na cidade de Porto Alegre/RS, possui conta corrente desde 02/05/2018, na **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE LTDA. "UNICRED PORTO ALEGRE"**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme disposto na Lei 4.595 de 31.12.1964.

Declaramos que depósito na conta corrente, deverá ser feito para:

[REDACTED]

Porto Alegre , 24 de novembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA**  
**CNPJ: 28.008.045/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:14:26 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **7689.ADC0.636B.595F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.008.045/0001-21

Certidão nº: 71574996/2025

Expedição: 24/11/2025, às 16:16:45

Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.008.045/0001-21**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 28.008.045/

**Certificamos** que, aos **24 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/1/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 38452082  
Autenticação: 48863793





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **24/12/2025**

**Nome:** CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E  
**CNPJ:** 28.008.045/0001-21

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 20 de novembro de 2025.*

Certidão emitida em 24/11/2025 às 16:17:27, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 28.008.045/0001-21** e o código de autenticidade **D672892F14F0**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20255960986**

RAZÃO SOCIAL	
<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>28.008.045/0001-21</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.008.045/0001-21

**Razão Social:** CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANÇA PÚBLICA E PREV

**Endereço:** AV COPACABANA 23 / TRISTEZA / PORTO ALEGRE / RS / 91900-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2025 a 21/12/2025

**Certificação Número:** 2025112201245308605127

Informação obtida em 24/11/2025 16:14:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101.0007	3594	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.39

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$ 64.007,50	R\$ 6.500,00	10,16 %

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

( x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

( x ) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 355.625	Nome Completo: Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade	Cargo/Função: Analista Técnico
-----------------------	--	-----------------------------------

Unidade Administrativa:

CEAF - Unidade de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 25/11/2025, às 10:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1794034** e o código CRC **6FF5753E**.

19.09.45340.0010393/2025-76

1487871v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED****Exercício igual a 2025****Código da Unidade Orçamentária igual a 40101****Código da Unidade Gestora igual a 0007**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - MP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	3594 - Qualificação de Integrante do Ministério Público (AP)
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Desenvolver competências técnicas e comportamentais dos integrantes do órgão, que assegurem a melhoria qualitativa e quantitativa do desempenho institucional, necessárias ao exercício das suas atividades funcionais
Produto:	2035 - Evento de qualificação realizado
Quantidade Prevista:	80,00 unidade
Quantidade Atual:	80,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	2.130,00	0,00	0,00	4.570,00	4.570,00	4.570,00	4.570,00	0,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	92.525,00	27.881,00	0,00	0,00	75.423,21	75.423,21	75.423,21	75.423,21	19.220,79
3.3.90.32.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	15.000,00	960,00	0,00	0,00	40.032,53	40.032,53	18.358,21	18.358,21	7,47
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	29.580,00	0,00	0,00	0,00	29.580,00	29.580,00	22.125,00	22.125,00	0,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	18.500,00	10.000,00	0,00	0,00	19.684,00	19.684,00	16.494,00	16.494,00	8.816,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.035.000,00	0,00	0,00	1.035.000,00	88.600,00	520.421,25	0,00	0,00	539.171,25	539.171,25	477.671,25	477.671,25	64.007,50
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2.816,00	0,00	0,00	0,00	6.816,00	6.816,00	5.325,00	5.325,00	0,00

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Região	<b>Total do Tesouro</b>		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	255.821,00	561.392,25	0,00	0,00	715.276,99	715.276,99	619.966,67	619.966,67	94.151,76
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	255.821,00	561.392,25	0,00	0,00	715.276,99	715.276,99	619.966,67	619.966,67	94.151,76
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	255.821,00	561.392,25	0,00	0,00	715.276,99	715.276,99	619.966,67	619.966,67	94.151,76
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	255.821,00	561.392,25	0,00	0,00	715.276,99	715.276,99	619.966,67	619.966,67	94.151,76

## MANIFESTAÇÃO - GESTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.008.045/0001-21, para a participação de Alberto Kopittke, como painelista, durante a Semana do Ministério Público 2025, intitulado "**Segurança Pública: entre evidências e realidade**", no dia **12/12**, na Sede do MPBA, em Salvador, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Liliane Formigli Noblat	352.906
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO / TÉCNICO</b>	Michele da Costa Bittencourt	353.657
<b>SUPLENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO</b>	Eliete Viterbo Sá	351.636

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome completo:</b> Márcio José Cordeiro Fahel	<b>Matrícula:</b> 351.310
<b>Unidade Administrativa:</b> Coordenação do CEAF	<b>Cargo/Função:</b> Promotor de Justiça / Coordenador do CEAF
<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Cordeiro Fahel** - Promotor de Justiça, em 25/11/2025, às 11:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1794346** e o código CRC **D74CA3B7**.

19.09.45340.0036430/2025-72

1794346v1

MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



## MANIFESTAÇÃO

CIENTE da indicação do Ordenador de Despesas (SEI 1794346) replicada no quadro abaixo. Trata-se da contratação da empresa **CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.008.045/0001-21, para a participação de Alberto Kopittke, como painelista, durante a Semana do Ministério Pùblico 2025, intitulado "**Segurança Pública: entre evidências e realidade**", no dia **12/12**, na Sede do MPBA, em Salvador, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**DECLARO** que tenho conhecimento que a gestão e a fiscalização serão baseadas nas tratativas e no termo de referência que compõem o processo de contratação SEI 19.09.45340.0036430/2025-72.

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Liliane Formigli Noblat	352.906
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO / TÉCNICO</b>	Michele da Costa Bittencourt	353.657
<b>SUPLENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO</b>	Eliete Viterbo Sá	351.636

Atenciosamente,

**Gestor do Contrato e Fiscais**



Documento assinado eletronicamente por **Eliete Viterbo Sa** - Assessora Administrativa II, em 25/11/2025, às 11:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Analista Técnico, em 25/11/2025, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Michele da Costa Bittencourt** - Assessora Administrativa II, em 25/11/2025, às 14:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1794348** e o código CRC **2632842E**.

## DESPACHO

À DCCL:

Considerando o prazo estabelecido no **Comunicado Geral nº 19/2025, que fixa 25/11** como data-limite para análise e autorização dos processos de contratação referentes ao exercício de 2025, solicito que seja avaliada a possibilidade de análise do processo de contratação por inexigibilidade de licitação referente ao painelista da **Semana do MP 2025, Alberto Kopittke.**

Ressalto que a participação do referido profissional é de grande relevância para a qualidade técnica do evento, dada a reconhecida importância de sua contribuição para o tema proposto. Sua inclusão fortalece o caráter formativo da Semana do MP e agrega valor aos integrantes participantes.

Esclareço ainda que o **envio extemporâneo do processo** ocorreu em razão do recebimento da documentação completa do palestrante apenas recentemente, embora tenha sido solicitada em tempo hábil, o que impactou o encaminhamento da instrução dentro do prazo inicialmente previsto.

Atenciosamente,

Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 26/11/2025, às 13:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1794350** e o código CRC **53014987**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, encaminhado pelo **CEAF**, registrado nesta Unidade sob o Nº **079/2025** visando à **prestação de serviços para a participação de Alberto Kopittke, como painelista, durante a Semana do Ministério P\xfablico 2025, intitulado "Segurança P\xfablica: entre evidências e realidade"**, no dia **12/12, na Sede do MPBA, em Salvador**, conforme Documento de Formalização da Demanda (doc 1793618) e Termo de Referência (doc. 1794391).

Retorne-se o presente expediente à **CEAF** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1793618 relativo a "**Documento de Formalização da Demanda**", observamos que no item 2 foi informado que a prestação dos serviços se enquadra em solução de tecnologia da informação. Solicitamos retificação do referido item ou, se for o caso, confirmar junto à Diretoria de Tecnologia da Informação o enquadramento do referido objeto como solução de TI de acordo com a Resolução CNMP nº 283/2024;
02. No documento 1793618 relativo a "**Termo de Referência**", verificamos que o prazo informado no item 3.14.2 é insuficiente para contemplar toda a vigência da contratação. Esclarecemos, neste sentido, que a contagem do prazo de validade da contratação deve contemplar, minimamente, todos os prazos definidos para a contratação (retirada da nota de empenho (item 3.2.1), prazo de execução 3.4), recebimento provisório (item 3.9.1), recebimento definitivo (item 3.9.2), adequação (item 3.9.3) e pagamento (20 dias úteis, item 3.12.2));
03. No documento 1793855 relativo à "**Tabela de Preços**" observamos uma diferença significativa entre o valor proposto ao Ministério P\xfablico do estado da Bahia e aquele apresentando na Nota Fiscal 1793875. Diante disso, solicitamos esclarecimentos adicionais sobre a referida diferença.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula: 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Assistente de Gestão III  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula: 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 27/11/2025, às 09:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 27/11/2025, às 09:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1797915** e o código CRC **11A06E12**.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços para a participação de Alberto Kopittke, como painelista, durante a Semana do Ministério P?blico 2025, intitulado "Segurança Pública: entre evidências e realidade", no dia 12/12, na Sede do MPBA, em Salvador.

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
(x) NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

Coordenação da Biblioteca / CEAF

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101.0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(x) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: Não se aplica.

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Treinamento Qualificação Profissional	CEAF - 001	750.000,00

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

*justificativa*

*ATENÇÃO: Inserir texto com a*

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade

**Unidade Administrativa:**

Unidade de Finanças / CEAF

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Nome Completo:**

Liliane Formigli Noblat

**Órgão/Unidade:**

Coordenação Administrativa / CEAF

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 27/11/2025, às 10:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Analista Técnico, em 27/11/2025, às 11:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1799406** e o código CRC **EA0C4E40**.

19.09.45340.0022268/2025-72

1626860v1

@descricao orgao m



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

#### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços para a participação de Alberto Kopittke, como painelista, durante a Semana do Ministério Público 2025, intitulado "Segurança Pública: entre evidências e realidade", no dia 12/12, na Sede do MPBA, em Salvador, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seus apensos.

#### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

A contratação de um palestrante para o evento foi definida pelo Coordenador do CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, em conjunto com a Chefia de Gabinete do MPBA, com base no tema e na programação definida para o evento.

#### 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO-(escolher UMA opção)

( X ) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

( ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

( ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

( ) C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

( ) C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

( ) C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

( ) C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

( ) D - OUTRO(S). Especificar:

#### 1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

( X ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

( ) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)

( ) B.2.1 - TODOS OS ITENS.

( ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

### 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Professor Alberto Kopittke tem por finalidade atender à programação da Semana do Ministério Público 2025, evento institucional, cuja proposta contempla a composição do painel “Segurança Pública: entre evidências e realidade”, que será realizado no dia 12 de dezembro de 2025, na sede do MPBA, em Salvador.

A temática tratada no painel está diretamente relacionada às atribuições constitucionais do Ministério Público, especialmente no tocante à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, com destaque para a atuação na área de segurança pública. A discussão qualificada sobre políticas, estratégias, modelos de prevenção e gestão da segurança é elemento essencial para o aprimoramento da atuação dos membros da Instituição, tanto na capital quanto no interior, contribuindo para o fortalecimento da efetividade da atuação ministerial.

O Professor Alberto Kopittke é profissional amplamente reconhecido no cenário nacional por sua expertise na área de segurança pública, atuando desde 2007 na formulação de políticas, planos e estratégias para governos municipais, estaduais e nacionais. É Diretor Executivo do Instituto Cidade Segura, instituição responsável pela elaboração de planos exitosos de redução da violência em diversos municípios brasileiros, como Canoas, Pelotas, Caruaru, Niterói, Lajeado e Rio Grande. Além disso, possui sólida formação acadêmica, com graduação em Direito, Mestrado em Ciências Criminais pela PUCRS e Doutorado em Políticas Públicas pela UFRGS, tendo ainda atuado como consultor em projetos internacionais conduzidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), pelo Banco Mundial (WB) e pela UNESCO, o que reforça sua credibilidade técnica e internacional.

Sua produção intelectual inclui pesquisas relevantes, o Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências, além do canal “Segurança e Evidências”, no YouTube, voltado para a difusão de conhecimento qualificado na área. Trata-se, portanto, de especialista cuja notória experiência e reputação consolidada agregam elevado valor técnico ao debate proposto no evento.

Considerando a natureza do painel, a expertise do convidado e os objetivos pedagógicos do CEAF, a contratação do Professor Alberto Kopittke revela-se imprescindível para garantir a qualidade e a profundidade do conteúdo a ser apresentado, contribuindo significativamente para o desenvolvimento profissional dos membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

A contratação enquadra-se no disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de serviços técnico-especializados, de natureza singular, prestados por profissional com notória especialização, para fins de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, situação plenamente aplicável ao caso em análise.

### 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação do Professor Alberto Kopittke, especialista em Segurança Pública, para participação como palestrante convidado no painel “Segurança Pública: entre evidências e realidade”, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2025, durante a programação oficial da Semana do Ministério Público 2025, na sede do MPBA.

A contratação contempla a apresentação de exposição dialogada, com carga horária prevista de até uma hora e meia, incluindo tempo destinado à interação com o público, perguntas e esclarecimentos. O conteúdo abordará temas relacionados à formulação, implementação e avaliação de políticas de segurança pública, com enfoque

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

em metodologias baseadas em evidências científicas, práticas exitosas desenvolvidas em municípios brasileiros, estratégias de prevenção à violência e modelos de governança eficaz para segurança pública.

A solução proposta visa contribuir para o aprimoramento técnico e estratégico dos membros e servidores do MPBA, fortalecendo sua atuação institucional na defesa da ordem jurídica e na fiscalização de políticas públicas de segurança, por meio do diálogo com especialista de referência nacional e internacional. O painel compõe o conjunto de atividades formativas oferecidas pelo CEAf, inserindo-se na política de capacitação continuada da Instituição.

### 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### 2.1.1 BASE LEGAL: (escolher UMA OPÇÃO)

A seleção do fornecedor será por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no

- A – Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.
- B – Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- C – Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- D – Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.
- E – Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- F – Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

##### 2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO:

A contratação direta do Professor Alberto Kopittke fundamenta-se na inviabilidade de competição, uma vez que se trata de serviço técnico especializado, de natureza singular, a ser prestado por profissional detentor de notória especialização na área de Segurança Pública, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza contratação de palestrantes, conferencistas e especialistas para fins de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A singularidade do serviço decorre do caráter intelectual e personalíssimo da atividade de palestra, cuja execução está intrinsecamente vinculada ao conhecimento, experiência e trajetória profissional do palestrante, não sendo possível substituí-lo por outro profissional sem comprometer a qualidade e o propósito formativo da ação. A expertise do Professor Alberto Kopittke, construída ao longo de mais de uma década de atuação na formulação de políticas e estratégias de segurança pública em cidades brasileiras, bem como sua produção acadêmica e participação em projetos junto ao BID, Banco Mundial e UNESCO, o qualificam como referência na área e justificam a escolha do palestrante para o painel proposto.

Adicionalmente, o conteúdo a ser ministrado relaciona-se diretamente às competências institucionais do Ministério Público e à necessidade de atualização contínua de seus membros e servidores. A escolha de profissional amplamente reconhecido contribui para assegurar a excelência técnica do evento e o alcance dos objetivos pedagógicos do CEAf.

Em razão de tais elementos, natureza singular do serviço, reputação consolidada do profissional e personalíssimo exercício da atividade, fica configurada a inviabilidade de competição, tornando adequada a contratação direta nos termos da legislação



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

### 2.2 HABILITAÇÃO

#### 2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA DAS OPÇÕES, CONFORME O CASO)

- ( X ) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);  
( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

#### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;  
B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;  
B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;  
C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;  
D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);  
E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

#### 2.2.3 TÉCNICA:

( X ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

( ) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

#### 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

( X ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

- ( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:  
      ( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:  
( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:  
      ( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:  
( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:  
      ( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:  
( ) 4. Outro. Indicar:

( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

- ( X ) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.  
( ) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.  
( ) C - OUTRO. Indicar:

#### 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

#### 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia (5<sup>a</sup> Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia. Salvador/BA - CEP 41.745-004).

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

- ( ) A - NÃO SE APLICA.  
( X ) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

A prestação de serviço acontecerá no dia 12 de dezembro de 2025, das 9 às 10h30.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

- ( X ) A - NÃO SE APLICA.  
( ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:  
o Unidade Responsável:  
o Telefone e e-mail para contato:  
o Antecedência mínima (se necessário):

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- ( X ) A - NÃO SE APLICA.  
( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

#### 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

- ( ) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
----------------------	---------------	----------



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

		( ) Úteis ( ) Corridos
		( ) Úteis ( ) Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

( ) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

( ) II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

( ) I - NÃO.

( ) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

( X ) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): O serviço será executado no dia 12 de dezembro de 2025, das 9 às 10h30.

( ) C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas.

### 3.6 REGRAS DE GARANTIA:

#### 3.6.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

( X ) A – NÃO SE APLICA.

( ) B – GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C – GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

( ) D – HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA).

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

( ) E – DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

### 3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

#### 3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

- ( ) A – CONTRATADO. (REGRA GERAL)  
( ) B – FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

#### 3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

- ( ) A – \_\_\_\_ DIAS.  
( ) B – \_\_\_\_ MESES.  
( ) C – GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVICOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

#### 3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

- ( ) A – \_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos  
( ) B – \_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos  
( ) C – OUTRO (S). Indicar:

#### 3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

- ( ) A – ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

- ( ) B – ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

- ( ) C – ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

- ( ) D – ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

- ( ) E – OUTRA. Especificar:

#### 3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

- A – NÃO SE APLICA.  
 B – APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

### 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A – VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B – ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

### 3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

#### 3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover a verificação dos produtos já entregues;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo MPBA, não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **MPBA**, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O **MPBA** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pelo fornecedor às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **MPBA**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 Caberá ao gestor do contrato deliberar sobre a execução contratual, em especial:

3.8.1.6.1 Autorizar o início da execução do objeto contratual, deliberando sobre o momento do envio de documentos de formalização tais como documentos ou nota de empenho ordinária ao contratado;

3.8.1.6.2 Coordenar as atividades realizadas pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, elaborando, sempre que necessário, relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento à finalidade da Administrativa;

3.8.1.6.3 Receber dúvidas ou questionamentos de matérias sob sua competência, feitos pela **CONTRATADA** e/ou pela fiscalização, manifestando-se e dando o devido encaminhamento;

3.8.1.6.4 Deliberar sobre prorrogações de prazos de entre ou execução;

3.8.1.6.5 Deliberar sobre o recebimento definitivo do objeto contratado, mediante emissão de termo detalhado, quando não for designada comissão específica para tal fim;

3.8.1.6.6 Adotar as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

3.8.1.7 Para fins de fiscalização e gestão o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do futuro contrato.

3.8.1.8 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser publicados para disciplina da matéria.

### **3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

### 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

### 3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

#### ( X ) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

### ( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.8.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

### 3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

( ) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

( X ) B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

( ) C - OUTRO. Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

( X ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - PRAZO: (escolher UMA opção)

( ) B.1 - \_\_\_\_ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B.2 - \_\_\_\_ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B.3 - \_\_\_\_ OUTRO (S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGAMENTOS:

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.9.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.9.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.9.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.9.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### 3.10 DOS PREÇOS

#### 3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

#### 3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

**3.11 REGRAS DE FATURAMENTO****3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)**

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

**3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

**3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

3.12.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.11.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.12.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.3.

3.12.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

### 3.13 REAJUSTAMENTO

( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

( ) A.1 - INPC/IBGE.

( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

( X ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

B.1 - INPC/IBGE.

B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a data do orçamento estimado pela Administração e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

**3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS****3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

NÃO     SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

**3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)**

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

A.1 - 2 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - \_\_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

A.4 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

B.1 - \_\_\_\_\_ meses / \_\_\_\_\_ anos, contados a partir da: (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

(  ) B.2 - \_\_\_\_ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

- (  ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.  
(  ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

### 3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(  ) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

(  ) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

### 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do fato;

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.15.1.8 Prestar ao MPBA, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.15.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.15.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.15.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

### 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### 3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.16.1.10.1 A administração responderá ao contratado dentro dos prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

### 3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

( ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( X ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16.2.1 Fornecimento de certificados aos participantes;

3.16.2.2 Gerenciamento da lista de presença.

### 3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

( X ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

( ) I - 5% (cinco por cento).

( ) II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_ % ( \_\_\_ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

( ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

### 3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

### 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	355.625
NOME DO SERVIDOR:	Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	CEAF – CA - Unidade de Finanças
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente GRAZIELLE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE Data: 27/11/2025 10:32:20-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

### APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do serviço, com descrição
01	Prestação de serviços para a participação de <b>Alberto Kopittke</b> , como painelista, durante a Semana do Ministério Público 2025, intitulado "Segurança Pública: entre evidências e realidade", no dia 12/12, na Sede do MPBA, em Salvador.	Unidade	1	21172 - Treinamento Qualificação Profissional



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

### APENSO II

#### DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

**RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):**

CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA

**NOME FANTASIA (PJ):**

\*\*\*\*\*

**CNPJ / CPF:**

28.008.045/0001-21

**ENDEREÇO:**

AV COPACABANA, 23 - TRISTEZA

**MUNICÍPIO:**

PORTO ALEGRE

**UF:**

RS

**CEP:**

91.900-050

**REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO):**

ALBERTO LIEBLING KOITKE WINOGRON

**CPF:**

[REDACTED]

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL :

Esclareço que o valor proposto ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, no montante de R\$ 6.500,00, abrange todos os custos necessários para a participação presencial do painelista Alberto Kopittke, no evento "Semana do MP 2025", contemplando não apenas os honorários pelo serviço prestado, mas também as despesas inerentes ao deslocamento e à permanência na cidade de Salvador.

Conforme pesquisa realizada por meio de consulta aberta (Google), as passagens aéreas de Porto Alegre (POA) para Salvador (SSA) e retorno, para o período estimado de 11 a 13/12, com participação marcada no referido evento para o dia 12/12, apresentam custo médio em torno de R\$ 1.500,00.

Em relação à hospedagem, levantamento de tarifas de hotéis usualmente utilizados para recepção de palestrantes em eventos institucionais em Salvador indica valor aproximado de R\$ 500,00 a diária (2 diárias = R\$ 1.000,00), compatível com o padrão praticado no mercado.

Adicionalmente, existem custos com deslocamentos locais, tanto na cidade de origem para acesso ao aeroporto quanto em Salvador, para traslado entre aeroporto, hotel e local do evento.

Durante o período de deslocamento e permanência, há também despesas com alimentação, usualmente absorvidas pelo contratado quando o valor ofertado é global.

Por fim, o valor total contempla os honorários profissionais do painelista, compatíveis com sua expertise técnica e reconhecida especialização na temática objeto do evento.

Diante disso, conclui-se que o montante de R\$ 6.500,00 se mostra adequado e justificável, considerando a soma dos custos logísticos indispensáveis à participação presencial e os honorários do palestrante, permanecendo dentro dos parâmetros praticados em eventos institucionais dessa natureza.

Arquivos das pesquisas de valores: 1799677 e 1799679.

Atenciosamente,  
**Márcio José Cordeiro Fahel**  
Ordenador de Despesas / CEAF  
Coordenador do CEAF  
Mat. 351.310



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Cordeiro Fahel** - Promotor de Justiça, em 27/11/2025, às 15:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1799434** e o código CRC **F33A43EA**.

[Avançar para o conteúdo principal](#)[Feedback de acessibilidade](#)

## Hotel da Bahia by Wish

[Ver lista](#)[Vista geral](#)[Preços](#)[Críticas](#)[Fotos](#)[Acerca de](#)

Check-in quinta, 11/12



Saída

sábado, 13/12

[1](#)[Total por noite ▾](#)[Apenas cancelamento gratuito](#)**Patrocinado · Opções em destaque** :**B Booking.com**

Cancelamento gratuito até 9/12 · Wi-Fi gratuito · Pequeno-almoço gratuito · 1 hóspede

500 R\$

[Visitar site](#)

Quarto Twin Superior

1 cama individual · 1 hóspede · Cancelamento gratuito até 9/12 · pequeno-almoço

500 R\$

[Visitar site](#)

Quarto Twin Superior

1 cama individual · 2 hóspedes · Cancelamento gratuito até 9/12 · pequeno-almoço

606 R\$

[Visitar site](#)[▼ Mais 6 tarifas do quarto](#)**D Decolar**

Pequeno-almoço gratuito

486 R\$

[Visitar site](#)

## Hotel da Bahia by Wish

467 R\$ • 11–13 de dez.

Ver preços

0 R\$

Visitar site

▼ Ver mais opções a partir de 548 R\$

## Patrocinado · Hotéis semelhantes ::



## Quality Hotel &amp; Suites São S...

248 R\$

Booking.com

4,5/5 ★ (6,9 mil) · Hotel de 4 es...  
Cancelamento gratuito · Aceita ...

## Novotel Salvador Rio Vermel...

442 R\$

Novotel Salvador Rio Vermel...

4,3/5 ★ (3,9 mil) · Hotel de 4 es...  
Cancelamento gratuito · Acess...

## Mercure Salvador Rio Verm...

526 R\$

Mercure Salvador Rio Vermel...

4,5/5 ★ (4,8 mil) · Hotel de 4 es...  
Cancelamento gratuito · Acess...

## The Hotel

238 R\$

Hoteis.com

4,2/5 ★ (1,5 mil) · Hotel de 3 es...  
Aceita animais de estimação · ...

## As pessoas também viram

	366 R\$
Hotel Bahia do Sol 4,4 ★★★★★ (1,9 mil) A 0,5 km de distância	

	412 R\$
Grande Hotel da Barra 4,3 ★★★★★ (2,9 mil) A 2 km de distância	

	344 R\$
Portobello Ondina Praia 4,3 ★★★★★ (3,4 mil) Hotel de 4 estrelas por menos 123... A 2,6 km de distância	

	283 R\$
The Hotel 4,2 ★★★★★ (1,5 mil) A 2,1 km de distância	

## Hotéis populares

	726 R\$
Hotel Deville Prime Salvador 4,7 ★★★★★ (5,1 mil) A 19 km de distância	

	562 R\$
Mercure Salvador Rio Ver... 4,5 ★★★★★ (4,8 mil) A 5 km de distância	

	292 R\$
ibis Salvador Rio Vermelho 4,2 ★★★★★ (4,2 mil) A 5 km de distância	

	154 R\$
Salvador Express Praia Ho... 4,0 ★★★★★ (2,7 mil) Hotel de 3 estrelas por menos 313... A 6,2 km de distância	

## Alugueres de férias nas proximidades

	357 R\$
Vitoria Loft 403	

	387 R\$
Studio c/ Varanda e Vista ...	

	542 R\$
Charming sea view studio ...	

	453 R\$
Studio novíssimo - Alive m...	

**Hotel da Bahia by Wish**

467 R\$ • 11–13 de dez. Ver preços

Arto • Alojamento para 4 km de distância

**Perguntas frequentes sobre Hotel da Bahia by Wish**

Quais são as horas de check-in e check-out do Hotel da Bahia by Wish?



Quais são as principais comodidades do Hotel da Bahia by Wish?



O Hotel da Bahia by Wish oferece Wi-Fi grátis?



O Hotel da Bahia by Wish tem estacionamento?



Qual é o número de estrelas oficial do Hotel da Bahia by Wish?

**Hotéis semelhantes**[Hotel Bahia do Sol](#)[The Hotel](#)[Grande Hotel da Barra](#)[Hit Hotel](#)[Portobello Ondina Praia](#)[Novotel Salvador Rio Vermelho](#)**Alugueres de férias nas proximidades**[Vitoria Loft 403](#)[Studio novíssimo - Alive melhor localização](#)[Studio c/ Varanda e Vista Mar em Vitória - LIV1011](#)[Apartamento térreo de um quarto no Canela, Salvador-BA](#)[Charming sea view studio in the best location in Salvador](#)[Sol Vitória Marina - Mahi Mahi - Corredor da Vitória](#)**Hotéis populares**[Hotel Deville Prime Salvador](#)[Salvador Express Praia Hotel](#)[Mercure Salvador Rio Vermelho Hotel](#)[Best Western Salvador - Hangar Business Park](#)[ibis Salvador Rio Vermelho](#)[Rede Andrade Barra Hotel](#)

Moeda - BRL ▾

**Salvador - BA, Brasil- Do seu endereço de Internet**[Saber mais](#)[Acerca de](#) [Privacidade](#) [Termos](#) [Participar em estudos de utilizadores](#) [Feedback](#) [Problemas com preços](#) [Centro de Ajuda](#)[Acerca destes dados](#) [Resultados da Web](#)As moedas apresentadas podem diferir das moedas utilizadas para reservar propriedades [Saber mais](#)

[Avançar para o conteúdo principal](#)[Feedback de acessibilidade](#)

## Fera Palace Hotel

[Ver lista](#)[Vista geral](#)[Preços](#)[Críticas](#)[Fotos](#)[Acerca de](#)

Check-in quinta, 11/12



Saída

sábado, 13/12



1



Total por noite ▾

Apenas cancelamento gratuito **Patrocinado · Opções em destaque** 

## Fera Palace Hotel

1021 R\$ • 11–13 de dez. Ver preços

4 R\$ [Visitar site](#)[Ver mais opções a partir de 1401 R\\$](#)

## As pessoas também viram

	746 R\$		1100 R\$		726 R\$		4 R\$ <a href="#">Visitar site</a>
Zank by Toque Hotel 4,5  (429) Há também um hotel de 5 estrelas... A 4,2 km de distância		Aram Yamí Hotel 4,7  (215) pequeno-almoço e estacionamento... A 1,6 km de distância		Hotel Deville Prime Salvador 4,7  (5,1 mil) Há também um hotel de 5 estrelas... A 17,9 km de distância		Casa do Amarelindo 4,8  (535) pequeno-almoço grátis A 0,7 km de distância	

## Hotéis populares

	467 R\$		562 R\$		292 R\$		154 R\$
Hotel da Bahia by Wish 4,6  (10,2 mil) Há também um hotel de 5 estrelas... A 1,6 km de distância		Mercure Salvador Rio Ver... 4,5  (4,8 mil) Hotel de 4 estrelas por menos 459... A 5,3 km de distância		ibis Salvador Rio Vermelho 4,2  (4,2 mil) Hotel de 3 estrelas por menos 729... A 5,3 km de distância		Salvador Express Praia Ho... 4,0  (2,7 mil) Hotel de 3 estrelas por menos 867... A 6,3 km de distância	

## Alugueres de férias nas proximidades

	1716 R\$		1881 R\$		258 R\$		2253 R\$
Gorges Residence Salvador 18 quartos · Alojamento para 12 A 0,1 km de distância		Gorges Residence - 101 - ... 1 quarto · Alojamento para 2 A 0,5 km de distância		Seventh floor Alojamento para 5 A 0,75 km de distância		Accommodation in Sailbo... 3 quartos · Alojamento para 10 A 0,3 km de distância	

## Perguntas frequentes sobre Fera Palace Hotel

Quais são as horas de check-in e check-out do Fera Palace Hotel?

Quais são as principais comodidades do Fera Palace Hotel?

O Fera Palace Hotel oferece Wi-Fi grátis?

O Fera Palace Hotel tem estacionamento?

**Fera Palace Hotel**

1021 R\$ • 11–13 de dez. Ver preços

**Hotéis semelhantes**[Zank by Toque Hotel](#)[Casa do Amarelindo](#)[Aram Yamí Hotel](#)[Pousada Solar dos Deuses](#)[Hotel Deville Prime Salvador](#)[Pousada Old Town Salvador Surf](#)**Alugueres de férias nas proximidades**[Gorges Residence Salvador](#)[Accommodation in Sailboat 40 feet](#)[Gorges Residence - 101 - Águas da Bahia](#)[Design Loft Next to Famous Elevator](#)[Seventh floor](#)[Sollar Baiano](#)**Hotéis populares**[Hotel da Bahia by Wish](#)[Salvador Express Praia Hotel](#)[Mercure Salvador Rio Vermelho Hotel](#)[Best Western Salvador - Hangar Business Park](#)[ibis Salvador Rio Vermelho](#)[Rede Andrade Barra Hotel](#)

Moeda · BRL ▾

**Salvador - BA, Brasil- Do seu endereço de Internet**[Saber mais](#)[Acerca de](#) [Privacidade](#) [Termos](#) [Participar em estudos de utilizadores](#) [Feedback](#) [Problemas com preços](#) [Centro de Ajuda](#)[Acerca destes dados](#) [Resultados da Web](#)As moedas apresentadas podem diferir das moedas utilizadas para reservar propriedades [Saber mais](#)

[Avançar para o conteúdo principal](#)[Feedback de acessibilidade](#)

# Hotel Bahia do Sol

[Ver lista](#)[Vista geral](#)[Preços](#)[Críticas](#)[Fotos](#)[Acerca de](#)

Check-in quinta, 11/12



Saída

sábado, 13/12



1



Total por noite ▾

Apenas cancelamento gratuito **Patrocinado · Opções em destaque**

Tripadvisor.com.br

382 R\$

[Visitar site](#)

☆ Milhões de avaliações · É fácil comparar preços

Booking.com

525 R\$

[Visitar site](#)

Cancelamento gratuito até 9/12 · Wi-Fi gratuito · 2 hóspedes

trivago.com.br

381 R\$

[Visitar site](#)

1 hóspede

Decolar

460 R\$

[Visitar site](#)

2 hóspedes

Hoteis.com

525 R\$

[Obter preço](#)

Reserve com o parceiro Hoteis.com para desfrutar destas vantagens sem custos adicionais: Wi-Fi e estacionamento

Zarpo Viagens

525 R\$

[Visitar site](#)

1 hóspede

**Todas as opções** Hotel Bahia do Sol  Site oficial

423 R\$

[Visitar site](#)

1 hóspede

Central de Reservas

366 R\$

[Visitar site](#)

1 hóspede

Clicktrip.com

370 R\$

[Visitar site](#)

1 hóspede

trivago.com.br

381 R\$

[Visitar site](#)

1 hóspede

Tripadvisor.com.br

382 R\$

[Visitar site](#)

Cancelamento grátis até 8/12 · 1 hóspede

Splitty

368 R\$

[Visitar site](#)

2 hóspedes

Etrip.net

370 R\$

[Visitar site](#)

2 hóspedes

Max

407 R\$

[Visitar site](#)

Cancelamento grátis até 6/12 · 1 hóspede

Expedia.com.br

464 R\$

[Visitar site](#)

1 hóspede

Stayforlong.com

381 R\$

[Visitar site](#)

1 hóspede

[▼ Ver mais opções a partir de 419 R\\$](#)

## Hotel Bahia do Sol

366 R\$ • 11–13 de dez. Ver preços



**Rede Andrade Riviera Hotel**  
162 R\$  
 Booking.com  
3,4/5 ★ (2,6 mil) · Hotel de 3 es...  
Acesso à praia · Piscina



**Pousada Bahia Tambor**  
777 R\$  
 Pousada Bahia Tambor  
4,7/5 ★ (1,0 mil) · Hotel de 4 es...  
Banheira de hidromassagem: ...



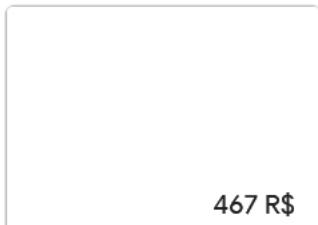
**Bahia Sol e Mar Hotel**  
222 R\$  
 Booking.com  
3,8/5 ★ (1,0 mil) · Hotel de 3 es...  
Acesso à praia · Piscina



**The Hotel**  
238 R\$  
 Hotels.com  
4,2/5 ★ (1,5 mil) · Hotel de 3 es...  
Aceita animais de estimação: ...



## As pessoas também viram



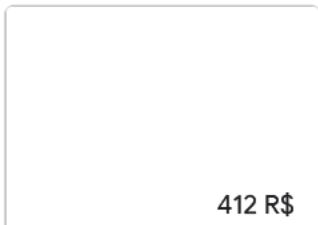
467 R\$

**Hotel da Bahia by Wish**  
4,6 ★★★★★ (10,2 mil)  
pequeno-almoço grátis  
A 0,5 km de distância



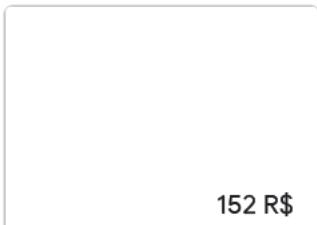
189 R\$

**Hotel Plaza Campo Grande**  
4,0 ★★★★★ (724)  
Hotel de 5 estrelas por menos 178...  
A 0,6 km de distância



412 R\$

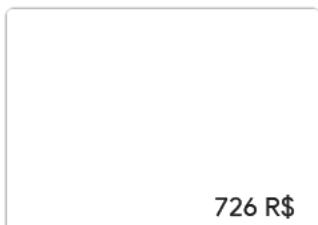
**Grande Hotel da Barra**  
4,3 ★★★★★ (2,9 mil)  
Hotel de 4 estrelas por apenas mai...  
A 1,5 km de distância



152 R\$

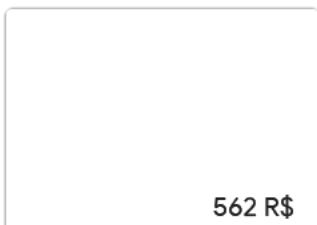
**Rede Andrade Riviera Hotel**  
3,4 ★★★★★ (2,6 mil)  
Há também um hotel de 3 estrelas...  
A 6,4 km de distância

## Hotéis populares



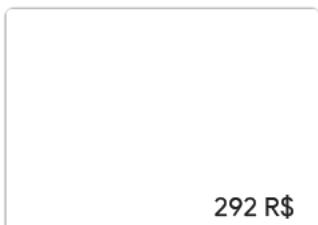
726 R\$

**Hotel Deville Prime Salvador**  
4,7 ★★★★★ (5,1 mil)  
pequeno-almoço grátis  
A 19,4 km de distância



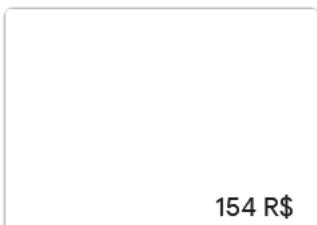
562 R\$

**Mercure Salvador Rio Ver...**  
4,5 ★★★★★ (4,8 mil)  
A 5,1 km de distância



292 R\$

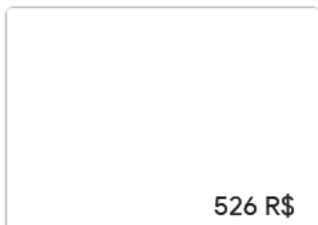
**ibis Salvador Rio Vermelho**  
4,2 ★★★★★ (4,2 mil)  
Há também um hotel de 3 estrelas...  
A 5,1 km de distância



154 R\$

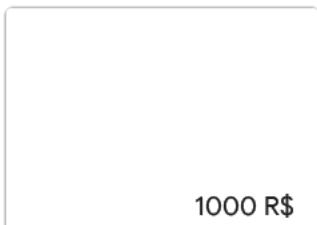
**Salvador Express Praia Ho...**  
4,0 ★★★★★ (2,7 mil)  
Há também um hotel de 3 estrelas...  
A 6,4 km de distância

## Alugueres de férias nas proximidades



526 R\$

**Sol Vitória Marina - Mahi ...**  
1 quarto · Alojamento para 4  
A 0,1 km de distância



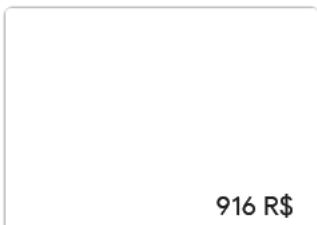
1000 R\$

**VITORIA MARINA Flat COR...**  
1 quarto · Alojamento para 3  
A 0,5 km de distância



387 R\$

**Studio c/ Varanda e Vista ...**  
1 quarto · Alojamento para 2  
A 0,5 km de distância



916 R\$

**Sun Victory Marina**  
1 quarto · Alojamento para 2  
A 0,5 km de distância

## Perguntas frequentes sobre Hotel Bahia do Sol

**Hotel Bahia do Sol**

366 R\$ • 11–13 de dez. Ver preços

Quais são as principais comodidades do Hotel Bahia do Sol?

O Hotel Bahia do Sol oferece Wi-Fi grátis?

O Hotel Bahia do Sol tem piscina?

O Hotel Bahia do Sol tem estacionamento?

Quanto tempo demora a ir do Hotel Bahia do Sol até Elevador Lacerda?

Quanto tempo demora a ir do Hotel Bahia do Sol até Aeroporto Internacional de Salvador Luís Eduardo Magalhães?

Qual é o número de estrelas oficial do Hotel Bahia do Sol?

**Hotéis semelhantes**[Hotel da Bahia by Wish](#)[Rede Andrade Riviera Hotel](#)[Hotel Plaza Campo Grande](#)[The Hotel](#)[Grande Hotel da Barra](#)[HOSTEL SOL DA BARRA](#)**Alugueres de férias nas proximidades**[Sol Vitória Marina - Mahi Mahi - Corredor da Vitória](#)[Sun Victory Marina](#)[VITORIA MARINA Flat CORREDOR DA VITORIA](#)[Studio novíssimo - Alive melhor localização](#)[Studio moderno c/ vista incrível p/ o mar LIV1705](#)[Charming sea view studio in the best location in Salvador](#)**Hotéis populares**[Hotel Deville Prime Salvador](#)[Salvador Express Praia Hotel](#)[Mercure Salvador Rio Vermelho Hotel](#)[Best Western Salvador - Hangar Business Park](#)[ibis Salvador Rio Vermelho](#)[Rede Andrade Barra Hotel](#)

Moeda - BRL ▾

**Salvador - BA, Brasil- Do seu endereço de Internet**[Saber mais](#)[Acerca de](#) [Privacidade](#) [Termos](#) [Participar em estudos de utilizadores](#) [Feedback](#) [Problemas com preços](#) [Centro de Ajuda](#)[Acerca destes dados](#) [Resultados da Web](#)As moedas apresentadas podem diferir das moedas utilizadas para reservar propriedades [Saber mais](#)

[Avançar para o conteúdo principal](#)[Feedback de acessibilidade](#)

## Mercure Salvador Pituba

[Ver lista](#)[Vista geral](#)[Preços](#)[Críticas](#)[Fotos](#)[Acerca de](#)

Check-in quinta, 11/12



Saída

sábado, 13/12



1 ▾

Total por noite ▾

Apenas cancelamento gratuito 

Patrocinado · Opções em destaque



Mercure Salvador Pituba Site oficial  
Cancelamento gratuito até 10/12 · 1 hóspede

751 R\$ [Visitar site](#)

Quarto Superior com 1 cama queen  
1 cama queen size · 1 hóspede · Cancelamento gratuito até 10/12

751 R\$ [Visitar site](#)

Quarto Superior com 1 cama queen  
1 cama queen size · 2 hóspedes · Cancelamento gratuito até 10/12

798 R\$ [Visitar site](#)[▼ Mais 2 tarifas do quarto](#)

Booking.com  
Cancelamento gratuito até 9/12 · Wi-Fi gratuito · 1 hóspede

751 R\$ [Visitar site](#)

Tripadvisor.com.br  
Cancelamento gratuito até 11/12 · 1 hóspede

583 R\$ [Visitar site](#)

Trip.com  
Cancelamento gratuito até 10/12 · 1 hóspede

583 R\$ [Visitar site](#)

Hoteis.com  
Reserve com o parceiro Hoteis.com para desfrutar destas vantagens sem custos adicionais: Wi-Fi e estacionamento

751 R\$ [Visitar site](#)

Skyscanner  
Cancelamento gratuito até 10/12 · 1 hóspede

730 R\$ [Visitar site](#)

### Todas as opções

Mercure Salvador Pituba Site oficial  
Cancelamento grátis até 10/12 · 1 hóspede

751 R\$ [Visitar site](#)

Trip.com  
Cancelamento grátis até 10/12 · 1 hóspede

583 R\$ [Visitar site](#)

Tripadvisor.com.br  
Cancelamento grátis até 11/12 · 1 hóspede

583 R\$ [Visitar site](#)

Vio.com  
Cancelamento grátis até 10/12 · 1 hóspede

583 R\$ [Visitar site](#)

br.Bluepillow.com  
Cancelamento grátis até 11/12 · 1 hóspede

583 R\$ [Visitar site](#)

goseek.com  
Cancelamento grátis até 10/12 · 1 hóspede

583 R\$ [Visitar site](#)

Etrip.net  
Cancelamento grátis até 10/12 · 1 hóspede

583 R\$ [Visitar site](#)

Booking.com  
Cancelamento grátis até 9/12 · 1 hóspede

751 R\$ [Visitar site](#)

Expedia.com.br  
Cancelamento grátis até 10/12 · 1 hóspede

751 R\$ [Visitar site](#)







## Sotero Hotel



Ver lista


[Vista geral](#) [Preços](#) [Críticas](#) [Fotos](#) [Acerca de](#)

Check-in quinta, 11/12



Saída

sábado, 13/12



1



Total por noite ▾

Apenas cancelamento gratuito

Patrocinado · Opções em destaque



Sotero Hotel <small>Site oficial</small>	470 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
1 hóspede		
Tarifa LIGHT 1 hóspede · pequeno-almoço	470 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
Tarifa LIGHT 2 hóspedes · pequeno-almoço	522 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
▼ Mais 1 tarifa do quarto		
Booking.com Wi-Fi gratuito · Pequeno-almoço gratuito · 1 hóspede	616 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
Trip.com Wi-Fi gratuito · Pequeno-almoço gratuito · 1 hóspede	538 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
Decolar Pequeno-almoço gratuito	578 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
Expedia.com.br Wi-Fi gratuito · Pequeno-almoço gratuito · 1 hóspede	592 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
Skyscanner Pequeno-almoço gratuito · 1 hóspede	592 R\$	<a href="#">Visitar site</a>

### Todas as opções

Sotero Hotel <small>Site oficial</small>	470 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
1 hóspede		
Max	451 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
1 hóspede		
OurTrip	468 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
1 hóspede		
Booking.com	616 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
1 hóspede		
Expedia.com.br	592 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
1 hóspede		
Trip.com	538 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
1 hóspede		
br.Bluepillow.com	616 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
1 hóspede		
My Luxury Hotel	687 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
2 hóspedes		
LateRooms.com	616 R\$	<a href="#">Visitar site</a>
2 hóspedes		

## Sotero Hotel

451 R\$ • 11–13 de dez. Ver preços

7 R\$ [Visitar site](#)

## Patrocinado · Hotéis semelhantes ::



## Rede Andrade Riviera Hotel

234 R\$

Booking.com

3,4/5 ★ (2,6 mil) · Hotel de 3 estrelas · Acesso à praia · Piscina



## Mercure Salvador Pituba

751 R\$

Mercure Salvador Pituba

4,3/5 ★ (2,8 mil) · Hotel de 4 estrelas · Cancelamento gratuito · Piscina



## Novotel Salvador Rio Vermelho

431 R\$

Novotel Salvador Rio Vermelho

4,3/5 ★ (3,9 mil) · Hotel de 4 estrelas · Acesso à praia · Piscina



## ibis Budget Salvador

259 R\$

ibis Budget Salvador

4,0/5 ★ (73) · Hotel de 3 estrelas · Aceita animais de estimação · ...

## As pessoas também viram

146 R\$

**Pisa Plaza Hotel**  
4,1 ★★★★★ (1,1 mil)  
Hotel de 3 estrelas por menos 305...  
A 0,6 km de distância

445 R\$

**Mercure Salvador Bouleva...**  
4,4 ★★★★★ (2,8 mil)  
A 0,8 km de distância

331 R\$

**América Towers Hotel**  
4,1 ★★★★★ (2,6 mil)  
Hotel de 3 estrelas por menos 120...  
A 0,7 km de distância

258 R\$

**Salvador Business & Flat**  
4,2 ★★★★★ (2,1 mil)  
Há também um hotel de 4 estrelas...  
A 0,9 km de distância

## Hotéis populares

467 R\$

**Hotel da Bahia by Wish**  
4,6 ★★★★★ (10,2 mil)  
Hotel de 5 estrelas por apenas mal...  
A 7,8 km de distância

17 676 R\$

**Gran Hotel Stella Maris Ur...**  
4,4 ★★★★★ (12,8 mil)  
A 14,2 km de distância

562 R\$

**Mercure Salvador Rio Ver...**  
4,5 ★★★★★ (4,8 mil)  
A 5 km de distância

292 R\$

**ibis Salvador Rio Vermelho**  
4,2 ★★★★★ (4,2 mil)  
Hotel de 3 estrelas por menos 159...  
A 5 km de distância

## Alugueres de férias nas proximidades

272 R\$

**Apartamento ao lado do S...**  
1 quarto · Alojamento para 4

272 R\$

**Apartamento a 30m do Sa...**  
1 quarto · Alojamento para 3

225 R\$

**Salvador - Verão- Condo...**  
1 quarto · Alojamento para 2

287 R\$

**Estúdio Equipado Com Var...**  
1 quarto · Alojamento para 2

**Sotero Hotel****451 R\$** • 11–13 de dez. Ver preços

Quais são as horas de check-in e check-out do Sotero Hotel?



Quais são as principais comodidades do Sotero Hotel?



O Sotero Hotel oferece Wi-Fi grátis?



O Sotero Hotel tem estacionamento?



Quanto tempo demora a ir do Sotero Hotel até Elevador Lacerda?



Quanto tempo demora a ir do Sotero Hotel até Aeroporto Internacional de Salvador Luís Eduardo Magalhães?



Qual é o número de estrelas oficial do Sotero Hotel?

**Hotéis semelhantes**[Pisa Plaza Hotel](#)[Hotel Intercity Salvador](#)[América Towers Hotel](#)[Salvador Business & Flat](#)[Mercure Salvador Boulevard Hotel](#)[Rede Concept - Hotel Salvador](#)**Alugueres de férias nas proximidades**[Apartamento ao lado do Salvador Shopping 3](#)[Estúdio Equipado Com Varanda Caminho Das Árvores](#)[Apartamento a 30m do Salvador Shopping 2](#)[Apê do Carnaval 100 metros da Praia](#)[Salvador - Verão- Condomínio Morada De Armação](#)[ENTIRE APARTMENT STIEP-SEA VIEW](#)**Hotéis populares**[Hotel da Bahia by Wish](#)[ibis Salvador Rio Vermelho](#)[Gran Hotel Stella Maris Urban Resort & Conventions](#)[Salvador Express Praia Hotel](#)[Mercure Salvador Rio Vermelho Hotel](#)[Best Western Salvador - Hangar Business Park](#)

Moeda • BRL ▾

**Salvador - BA, Brasil- Do seu endereço de Internet**[Saber mais](#)[Acerca de](#) [Privacidade](#) [Termos](#) [Participar em estudos de utilizadores](#) [Feedback](#) [Problemas com preços](#) [Centro de Ajuda](#)[Acerca destes dados](#) [Resultados da Web](#)As moedas apresentadas podem diferir das moedas utilizadas para reservar propriedades [Saber mais](#)

[Avançar para o conteúdo principal](#)[Feedback de acessibilidade](#)

Ida e volta ▾ 1 ▾ Económica ▾

Porto Alegre



Salvador



quinta, 11/11 &lt; &gt; sábado, 13/11 &lt; &gt;

[Todos os filtros](#)[Escalas ▾](#)[Companhias aéreas ▾](#)[Malas ▾](#)[Preço ▾](#)[Horas ▾](#)[Melhores](#)

Mais barato desde . 1 078 R\$

## Principais voos de partida

Classificados com base no preço e na comodidade Os preços incluem as taxas e os impostos obrigatórios para 1 adulto. Podem aplicar-se [taxas de bagagem](#) e cobranças opcionais. [Informações sobre a assistência a passageiros](#)

[Ordenados por principais voos ↑](#)

05:10 → 09:55	1 415 R\$	
POA SSA	ida e volta	
1 escala · 4 h 45 min · Gol	208 kg de CO2e	
<a href="#">Evita o CO2e que 1583 árvores absorvem num dia</a>	-11% de emissões -11% de emissões	
21:10 → 02:10 <sup>+1</sup>	1 415 R\$	
POA SSA	ida e volta	
1 escala · 5 h · Gol	225 kg de CO2e	
	Emissões médias Emissões médias	
12:20 → 17:40	1 485 R\$	
POA SSA	ida e volta	
1 escala · 5 h 20 min · LATAM · Operado por Latam Airlines ..	218 kg de CO2e	
	-7% de emissões -7% de emissões	
08:55 → 13:55	1 632 R\$	
POA SSA	ida e volta	
1 escala · 5 h · Gol	225 kg de CO2e	
	Emissões médias Emissões médias	
11:40 → 16:50	1 632 R\$	
POA SSA	ida e volta	
1 escala · 5 h 10 min · Gol	225 kg de CO2e	
	Emissões médias Emissões médias	



É provável que os preços aumentem daqui a 4 dias, pelo menos, 200 R\$



Atualmente, os preços estão normais

[Ver histórico de preços](#)

[Avançar para o conteúdo principal](#)

dez.



## Outros voos de partida

	10:00 → 22:35 POA SSA 2 escalas · 12 h 35 min · LATAM · Operado por Latam Ai...	1 259 R\$ ida e volta 294 kg de CO2e +26% de emissões +26% de emissões ⓘ
	10:35 → 17:00 POA SSA 1 escala · 6 h 25 min · Gol	1 415 R\$ ida e volta 192 kg de CO2e -18% de emissões -18% de emissões ⓘ
	11:05 → 17:40 POA SSA 1 escala · 6 h 35 min · LATAM · Operado por Latam Airlines ..	1 480 R\$ ida e volta 218 kg de CO2e -7% de emissões -7% de emissões ⓘ
	05:10 → 11:35 POA SSA 1 escala · 6 h 25 min · LATAM · Operado por Latam Airlines ..	1 512 R\$ ida e volta 218 kg de CO2e -7% de emissões -7% de emissões ⓘ
	18:30 → 23:45 POA SSA 1 escala · 5 h 15 min · LATAM · Operado por Latam Airlines ..	1 515 R\$ ida e volta 218 kg de CO2e -7% de emissões -7% de emissões ⓘ
	13:10 → 18:35 POA SSA 1 escala · 5 h 25 min · Gol	1 632 R\$ ida e volta 223 kg de CO2e Emissões médias Emissões médias ⓘ
	15:15 → 02:00+1 POA SSA 1 escala · 10 h 45 min · Azul	1 670 R\$ ida e volta 233 kg de CO2e Emissões médias Emissões médias ⓘ
	13:40 → 18:35 POA SSA 1 escala · 4 h 55 min · Gol	1 821 R\$ ida e volta 192 kg de CO2e -18% de emissões -18% de emissões ⓘ
	17:55 → 23:10 POA SSA 1 escala · 5 h 15 min · Gol	1 821 R\$ ida e volta 206 kg de CO2e 12% de emissões 12% de emissões ⓘ
	17:25 → 22:35 POA SSA 1 escala · 5 h 10 min · LATAM · Operado por Latam Airline..	2 053 R\$ ida e volta 243 kg de CO2e

[Avançar para o conteúdo principal](#)[Feedback de acessibilidade](#)

1 escala · 5 h · Azul

233 kg de CO<sub>2</sub>e[Emissões médias](#)[Emissões médias](#)[Ver mais voos](#)[Idioma · Português \(Portugal\)](#)[Localização · Brasil](#)[Moeda · BRL](#)[Acerca de](#) [Privacidade](#) [Termos](#) [Participar em estudos de utilizadores](#) [Feedback](#) [Centro de Ajuda](#)As moedas apresentadas podem diferir das moedas utilizadas para comprar voos [Saber mais](#)

## DESPACHO

À DCCL :

Em atenção ao Despacho CEACC 1797915, encaminho o DFC e o TR ajustados 1799406 1799429, assim como a manifestação relativa ao preço cobrado 1799434.

Atenciosamente,

**Unidade de Finanças do CEAF**



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 27/11/2025, às 15:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1799711** e o código CRC **D8318CBF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANÇA PÙBLICA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA LTDA**, CNPJ nº **28.008.045/0001-21**, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc. 1802738).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 28/11/2025, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1802711** e o código CRC **5D673444**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

**28.008.045/0001-21**

Razão Social:

**CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E  
PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**AVENIDA COPACABANA, 23 - TRISTEZA - 91.900-050 - Porto Alegre / Rio Grande do Sul**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.008.045/0001-21 DUNS®: 918414436  
Razão Social: CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/11/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	21/12/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/05/2026	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/01/2026
Receita Municipal	Validade:	17/12/2025

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.008.045/0001-21 DUNS®: 918414436  
Razão Social: CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%  
Nome: ALBERTO LIEBLING KOPITTKE WINOGRON  
Número do Documento: 0 [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]  
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]  
Filiação Materna: [REDACTED]  
Estado Civil: [REDACTED]

##### Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: [REDACTED] CPF: [REDACTED]  
Nome: [REDACTED]  
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]  
Data de Expedição: [REDACTED]  
  
CEP: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Município / UF: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED]  
E-mail: [REDACTED]

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/11/2025 16:26:23

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA**  
CNPJ: **28.008.045/0001-21**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/11/2025 às 16:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6929.F76B.4419.F995 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/11/2025 às 16:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.008.045/0001-21.**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6929.F78C.6C3B.4028 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordo de Leniência) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 28/11/2025 16:24:46

### FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

### Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 28008045000121

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 28008045000121

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, encaminhado pelo **CEAF**, registrado nesta Unidade sob o N° **079/2025** visando à **prestação de serviços para a participação de Alberto Kopittke, como painelista, durante a Semana do Ministério P\xfablico 2025, intitulado "Segurança P\xfablica: entre evidências e realidade"**, no dia **12/12, na Sede do MPBA, em Salvador**, conforme Documento de Formalização da Demanda (doc 1799406) e Termo de Referência (doc. 1794391).

Cuida-se de demanda cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, uma vez que se subsume à hipótese prevista no art. 17, II do Ato Normativo nº 048/2024 de 06 de dezembro de 2024.

Informamos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, a documentação acostada nos autos está em conformidade com a base de conhecimento, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas, nos termos a seguir pontuados:

1. Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
2. Termo de Referência - anexado aos autos;
3. Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
4. Manifestação dos servidores indicados para a gestão e fiscalização contratual - anexada aos autos;
5. Tabela de Preços Similares - anexada aos autos;
6. Documentos de habilitação da pretensa contratada:
  - 6.1 Cartão CNPJ;
  - 6.2 Contrato Social e alterações;
  - 6.3 Certidões de regularidade;
7. Consulta da situação da contratada no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública - anexada aos autos.
8. Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.
9. Declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos.
10. Previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - constante no Documento de Formalização da Demanda;

Ante o exposto, manifestamo-nos pela regularidade formal na contratação da empresa **CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANÇA P\xfabLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA LTDA**, CNPJ nº **28.008.045/0001-21**, pelo preço proposto de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, conforme proposta 1793653.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0007 – CEAF**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1794034).

Salientamos, ainda, que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese o quanto disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme entendimento da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão administrativa deste Ministério P\xfablico, exarado no parecer nº151/2024, não há que se impor a obrigatoriedade de formalização por instrumento de contrato, ressalvando-se que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula: 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Assistente de Gestão III  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 28/11/2025, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 28/11/2025, às 17:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1802743** e o código CRC **31083C2B**.

## DESPACHO

**À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,**

Considerando a instrução processual, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, e tendo em vista o cronograma de encerramento do exercício financeiro, **autorizo, excepcionalmente**, a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **079/2025**, visando à prestação de serviços para a participação de Alberto Kopittke, como painelista, durante a Semana do Ministério Público 2025, intitulado "Segurança Pública: entre evidências e realidade", no dia 12/12, na Sede do MPBA, em Salvador, conforme Documento de Formalização da Demanda (doc 1799406) e Termo de Referência (doc. 1794391).

Na oportunidade, informo a Portaria nº 688/2025, relativa à designação de gestor e fiscalização da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**HEIDE SOUZA SILVA**

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício  
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** - Assessora de Gabinete, em 01/12/2025, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1804385** e o código CRC **61531F4E**.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 295/2025

Última atualização 01/12/2025

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 01/12/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000370/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Prestação de serviços para a participação de Alberto Kopittke, como painelista, durante a Semana do Ministério Público 2025, intitulado "Segurança Pública: entre evidências e realidade"

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 6.500,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 6.500,00

## Itens

## Arquivos

## Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Treinamento Qualificação Profissional Treinamento Qualificação Profissional	1	R\$ 6.500,00

Exibir:  |

1-1 de 1 itens

Página:  |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

# Inexigibilidade de licitação nº 079/2025

**Processo nº:**

19.09.45340.0036430/2025-72

**Tipo:**

**Inexigibilidade de Licitação**

**Data:**



segunda-feira, Dezembro 1, 2025 – 17:00

**Objeto:**

Prestação de serviços para a participação de Alberto Kopittke, como painelista, durante a Semana do Ministério Pùblico 2025, intitulado "Segurança Pública: entre evidências e realidade"

**Fundamentação legal:**

Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021

**Informações gerais:**

**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0007 – CEAF

**Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação:** <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/370>



**Arquivos:**

**Autorização**



## PORATARIA

### PORATARIA Nº 688/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.45340.0036430/2025-72, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 079/2025, relativo à prestação de serviços para a participação de Alberto Kopitke, como painelista, durante a Semana do Ministério Público 2025, intitulada "Segurança Pública: entre evidências e realidade", no dia 12/12, na Sede do MPBA, em Salvador.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Márcio José Cordeiro Fahel, matrícula 351.310.

GESTOR DO CONTRATO: Liliane Formigli Noblat, matrícula 352.906.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Michele da Costa Bittencourt, matrícula 353.657 e Eliete Viterbo Sá, matrícula 351.636 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Michele da Costa Bittencourt, matrícula 353.657 e Eliete Viterbo Sá, matrícula 351.636 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luis Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 02/12/2025, às 19:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1805409** e o código CRC **96ED3228**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **CEAF - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Inexigibilidade de Licitação Nº 079/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/pnnp)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpb.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

*...  
II 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 03/12/2025, às 09:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1808181** e o código CRC **88D3D890**.